



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

WASHINGTON ONIAS ALVES

**CONTABILIDADE INTERNACIONAL: UM ESTUDO COMPARATIVO
DO BALANÇO PATRIMONIAL SEGUNDO OS PADRÕES
BRASILEIRO E INTERNACIONAL**

**SOUSA - PB
2008**

WASHINGTON ONIAS ALVES

**CONTABILIDADE INTERNACIONAL: UM ESTUDO COMPARATIVO
DO BALANÇO PATRIMONIAL SEGUNDO OS PADRÕES
BRASILEIRO E INTERNACIONAL**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis do CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Professora Ma. Karla Katiúscia Nóbrega de Almeida.

**SOUSA - PB
2008**

WASHINGTON ONIAS ALVES

CONTABILIDADE INTERNACIONAL:

Um estudo comparativo do Balanço Patrimonial segundo os padrões brasileiro e Internacional

Monografia apresentada e aprovada ao curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Campina Grande como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

BANCA EXAMINADORA:

Profª MSc Karla Katiuscia Nóbrega de Almeida
Orientadora

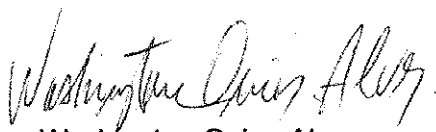
Profº MSc Thiago Alexandre das Neves Almeida
Examinador

Profº MSc José Ribamar Marques de Carvalho
Examinador

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Por este termo, eu abaixo assinado, assumo a responsabilidade de autoria do conteúdo do referido trabalho de conclusão do curso, intitulado CONTABILIDADE INTERNACIONAL: Um estudo comparativo do Balanço Patrimonial segundo os padrões brasileiro e internacional, estando ciente das sanções legais previstas referentes ao plágio. Portanto, ficam a instituição, o orientador e os demais membros da banca examinadora isentos de qualquer ação negligente da minha parte, pela veracidade e originalidade desta obra.

Sousa (PB), 08 de julho de 2008.



Washington Onias Alves
orientando

DEDICATÓRIA

A Jesus Cristo

O meigo carpinteiro de Nazaré, que com entranhados afetos de misericórdia me concedeu, pela Sua bondade infinita, forças para superar meus limites, sendo-me um aliado onipotente.

À Minha esposa e filhas

Silvana, Yokebedh, Yisraelah e Yasmin, preciosas mulheres, verdadeiras dádivas divinas cujas vidas me são fontes contínuas e insubstituíveis de inspiração.

Aos meus pais

Benedito Alves do Nascimento (in memoriam) e Maria Onias Alves pelo cuidado e carinho dispensado, que na simplicidade se suas vidas souberam refletir o caráter paterno de Deus.

AGRADECIMENTOS

Agradecer é, antes de tudo, reconhecer que a construção do conhecimento não é um mérito exclusivo da minha individualidade. Muitos foram os que empreenderam esforços para que eu pudesse superar cada etapa da minha vida.

Quero trazer à memória, com muita gratidão, as preciosas lições da minha primeira professora **Olívia Rocha Nicácio**, cujas orientações influenciaram os desdobramentos históricos da minha vida estudantil.

À minha orientadora, Professora **Karla Katiúscia Nóbrega de Almeida, MSc**, de invejável erudição acadêmica, cuja sapiência e habilidade intelectual conduziram as orientações na elaboração desta monografia. As suas palavras de incentivo, de encorajamento e de sensibilidade humana, aliados aos preciosos ensinamentos foram verdadeiros estímulos na construção deste trabalho.

Ao professor **Thiago Alexandre das Neves Almeida, MSc**, hábil pensador da modernidade contábil, pelas profícuas orientações e sugestões na realização do projeto de pesquisa que deu origem à esta monografia.

Ao professor **José Ribamar Marques de Carvalho, MSc**, pelas oportunas e sábias contribuições para a melhoria deste trabalho.

Aos meus colegas, professores e amigos que participaram de forma direta ou indireta na minha formação acadêmica, em especial o colega e amigo **Airton dos Santos Almeida** com o qual tive a oportunidade de compartilhar muitos trabalhos em grupo, cujo acolhimento e companherismo foram importantes para a conclusão deste curso.

À minha família que sempre acreditou em mim; meus queridos irmãos e irmãs, João, José, Abel, Vilani, Paulo, Wilson, Willeyde, Wilza, Wellington e Wilame, torcedores vibrantes que tanto almejavam essa realização.

À minha família Presbiteriana de Pombal, por quem tenho muito apreço, que me ensinou, com muita propriedade, os valores irremovíveis e insubstituíveis do Reino de Deus.

Aos meus colegas do Banco do Brasil, que de forma tácita, muito contribuíram na realização deste sonho.

Por fim quero agradecer à minha primeira leitora, **Silvana Neri Carlos Onias**, mulher virtuosa, cujo valor excede o de finas jóias. Seu amor constante e leal faz-me sentir um verdadeiro herói.

A existência da Bíblia como livro para o povo é o maior benefício que a raça humana já recebeu. Qualquer tentativa de minimizá-la é um crime contra a humanidade.

(Immanuel Kant)

RESUMO

Este trabalho propõe-se a refletir sobre aspectos relevantes da contabilidade internacional no âmbito do contexto econômico da atualidade, com ênfase na estrutura do Balanço Patrimonial, em seus aspectos normativos, de acordo com os organismos internacionais atuantes na convergência de práticas contábeis, especialmente o IASB. Através de pesquisa bibliográfica e documental apresentou-se uma visão geral dos organismos nacionais e internacionais regulamentadores da contabilidade, observando-se a necessidade de harmonização de práticas contábeis, aspectos relevantes do padrão norte-americano FASB e o nível de aderência das Normas Brasileiras de Contabilidade às normas do IASB. Para alcançar os objetivos propostos de discutir e identificar a estrutura do Balanço Patrimonial na perspectiva das Normas Internacionais do IASB e das normas brasileiras de Contabilidade, estabelecendo uma comparação entre os dois padrões, a partir do Balanço Patrimonial da Gerdau S.A., nos exercícios 2006 e 2007, publicado na CVM, nos moldes do IASB e do mesmo balanço publicado sob a legislação brasileira, estabeleceu-se uma comparação entre ambos, discutindo e identificando as diferenças entre eles. Concluiu-se que na perspectiva normativa, a nossa legislação já deu grandes passos em direção ao padrão internacional. Constatou-se que há similaridades entre os padrões estudados, mas também foi possível identificar divergências entre os mesmos, principalmente, decorrentes de diferentes práticas contábeis no reconhecimento, na mensuração e na evidenciação dos fatos contábeis.

Palavras-chave: Balanço Patrimonial. Normas Internacionais de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade. Convergência Contábil. IASB.

ABSTRACT

This paper proposes to reflect on relevant aspects of the international accounting, in the scope of the economical context of the present time, with emphasis in the Balance Sheet's structure, in its normative aspects, in accordance with the international operating organisms in the convergence of accounting practices, especially the IASB. Through bibliographical and documental research was presented a general vision of the national and international organisms regulators of the accounting practices, observing the need for harmonization of accounting practices, relevant aspects of the North American standard FASB, and the level of adhesion of the Brazilian Accounting Norms to IASB's. To reach the proposed objectives of discussing and identifying the Balance Sheet structure in the international norms perspective of IASB and the Brazilian Accounting Norms, from Gerdau S.A.'s Balance Sheet, in 2006 and 2007 exercises, published in the CVM, in IASB's standards and from the same balance published under Brazilian legislation, it was established as a comparison between both standards, discussing and identifying their differences. One concluded that in the normative perspective, our legislation has already made big steps towards the international standard. It was evident that there are similarities between the studied standards, but also it was possible to identify divergences between them, principally deriving from different accounting practices in the recognition, valuation and disclosure of the accounting facts.

Keywords: Balance Sheet. International Accounting Standards. Brazilian Rules of Accounting. IASB.

סיכום

עבודה זו מציעה להשקיף על הדברים החשובים של ניהול חשבון הבינלאומי בהקשר הכלכלי בן-זמננו, עם הדגשה במבנה המאזן חלקי רכושי, במראה טיב הדגמי, בהספמה של גוף בינלאומי הפועלים לריפוז מעשי מנהל חשבונות במיוחד IASB. דרך חקירה בבליאוגראפי ואיסוף מסמכים הציגו מראה כללי של הגופים לאומיים ובינלאומיים המסדירים את התקנון של ניהול החשבונות, ומעירים לצורך לאיחוד המעשים חשבוניים, מראים חשובים של טיב דגם אמריקאי FASB ורמת חיבור של טיב דגמים הבראזילאיים של ניהול חשבונות לדגמים של כדי להשיג המטרות הללו המוצעות לויפוח או לזהות המבנה של המאזן חלקי רכושי בסיפוי של טיב דגמים בינלאומיים של IASB ודגמים הבראזילאיים של ניהול חשבונות, כדי לקבוע השואה בין שני הדגמים (נורמות), מהמאזן חלקי רכושי של GERDAU S.A., בתקופת 2006 ו-2007, שפורסם ב-CVM, במסגרת של IASB ובאותו איזון המפורסם תחת החקיקה הבראזילאית, נקבע השואה בין שנייהם עם ויפוחים וזיהוי ההבדלים בניהם. סיכמו שבספוי הנורמטיבי, החקיקה שלנו פבר נתן צעדים גדולים לפיוון טיב הדגם הבינלאומי. התברר כי יש השואה בין הדגמים המחוקרים, אבל היתה אפשרות לגלות חילוק דעות בניהם במיוחד, בגלל ניהול חשבונות שונים לגילוי וזיהוי, המדידה והוכחה של המקרים החשבוניים.

מלים-ראשיים:

המאזן חלקי רכושי, נורמות בינלאומיים של חשבונות, נורמות ראזילאיים של ניהול חשבונות, ריפוז מעשי למנהל חשבונות, IASB.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Sumário da evolução da contabilidade internacional nos últimos cinco séculos.....	26
Quadro 2 Relação dos pronunciamentos da legislação brasileira relacionados à harmonização internacional	33
Quadro 3 Comparação entre práticas contábeis dos Estados Unidos e a do Brasil.....	44
Quadro 4 Estrutura do Balanço Patrimonial segundo Normas Brasileiras.....	47
Quadro 5 Estrutura do Balanço Patrimonial segundo Normas Norte-americanas.....	48
Quadro 6 Estrutura do Balanço Patrimonial, no formato de relatório, segundo Normas Internacionais.....	50
Quadro 7 Estrutura do Balanço Patrimonial, no formato de contas, segundo Normas Internacionais.....	51
Quadro 8 Relação das Normas Internacionais IFRS vigentes, revisadas e/ou emitidas pelo IASB até 31 de março de 2007.....	60
Quadro 9 Relação das Interpretações técnicas que foram emitidas pelo Comitê de Interpretações de Informação Financeira (IFRIC) desde 2004 até 01 de janeiro de 2008:.....	61
Quadro 10 Relação das Interpretações técnicas, emitidas pelo Comitê Permanente de Interpretações (SIC) entre 1997 e 2001 que continuam em vigor. Todas as restantes Interpretações SIC foram substituídas quando as melhorias das IAS foram adotadas em dezembro de 2003.....	62
Quadro 11 As principais normas aplicadas na elaboração das Demonstrações financeiras consolidadas da Gerdau S.A.....	68
Quadro 12 Estrutura dos ativos.....	69
Quadro 13 Critérios de Avaliação das contas do ativo.....	72

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Usuários da Contabilidade e outras informações.....	23
Tabela 2 – Contas dos Ativos Circulantes da Gerdau S.A. no exercício social 2007.....	70
Tabela 3 – Contas dos Ativos Não Circulantes da Gerdau S.A. no exercício social de 2007.....	71
Tabela 4 – Contas do Passivo Circulante da Gerdau S.A. no exercício social de 2007.....	73
Tabela 5 – Contas dos Passivos Não Circulantes da Gerdau S.A. no exercício social de 2007.....	74

LISTA DE SIGLAS

- AICPA** – *American Institute of Certified Public Accountants* (Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados);
- APB** – *Accounting Principles Board* (Junta de princípios contábeis);
- ARB** – *Accounting Research Bulletins* (Boletins sobre Pesquisa Contábeis);
- BACEN** – Banco Central do Brasil;
- BRGAAP** – *Brazilian Generally Accepted Accounting Principles* (Princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil);
- CFC** – Conselho Federal de Contabilidade;
- CPC** – Comitê de Pronunciamentos Contábeis;
- CVM** – Comissão de Valores Mobiliários;
- FAF** – *Financial Accounting Foundation* (Fundação de Contabilidade Financeira);
- FASB** – *Financial Accounting Standards Board* (Junta de Normas de Contabilidade Financeira);
- GAAP** – *Generally Accepted Accounting Principles* (Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos);
- IAS** – *International Accounting Standards* (Normas Internacionais de Contabilidade);
- IASB** – *International Accounting Standards Board* (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade);
- IASC** – *International Accounting Standards Committee* (Comitê de normas internacionais de contabilidade);
- IBRACON** – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil;
- IFRIC** – *International Financial Reporting Interpretations Committee* (Comitê de Interpretações de Relatórios Financeiros);
- IFRS** – *International Financial Reporting Standards* (Normas Internacionais de Relatórios Financeiros);
- IOSCO** – *International Organization Of Securities Commission* – Organização Internacional de Comissões de Valores Mobiliários;
- SAS** – *Statement Auditing Standard* (Pronunciamentos sobre Normas de Auditoria);
- SEC** – *Securities and Exchange Commission* (Comissão de Valores Mobiliários e Câmbio);
- SFAS** – *Statement of Financial Accounting Standards* (Pronunciamentos sobre Procedimentos de Contabilidade Financeira);
- SIC** – *Standing Interpretations Committee* – Comitê de Interpretação de normas;
- SRF** – Secretaria da Receita Federal;
- SUSEP** – Superintendência de Seguros Privados;
- USGAAP** – *United States Generally Accepted Accounting Principles* (Princípios Contábeis Geralmente Aceitos nos Estados Unidos da América).

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
1.1 Tema e Problema	17
1.2 Justificativa	17
1.3 Objetivos	19
1.3.1 <i>Objetivos gerais</i>	19
1.3.2 <i>Objetivos específicos</i>	19
1.4 Procedimentos Metodológicos	20
1.4.1 <i>Natureza da pesquisa</i>	20
1.4.2 <i>Técnica empregada</i>	20
1.4.3 <i>Classificação quanto aos objetivos</i>	21
1.4.4 <i>Classificação quanto a abordagem do problema</i>	21
2 O PAPEL DA CONTABILIDADE	22
2.1 Contabilidade Internacional	24
2.1.1 <i>Evolução da contabilidade internacional</i>	26
2.1.2 <i>Organismos regulamentadores da contabilidade</i>	27
2.1.2.1 Internacionais.....	27
2.1.2.2 Nacionais.....	33
2.1.3 <i>Padronização e harmonização de práticas contábeis</i>	36
2.1.3.1 <i>Aderência às normas do IASB</i>	37
2.1.3.2 <i>Utilização das Normas do IASB no mundo</i>	39
2.1.3.3 <i>Aspectos negativos e positivos da harmonização contábil</i>	40
2.1.4 <i>Diferenças entre os USGAAP e os BRGAAP</i>	41
3 O BALANÇO PATRIMONIAL	45
3.1 O ativo	52
3.2 O passivo	54
3.3 O patrimônio líquido	56
3.4 Outras informações relevantes sobre o Balanço Patrimonial	57
4 REPORTANDO EM IFRS – PROCEDIMENTOS INTRODUTÓRIOS DE ADOÇÃO	59
5 A CONTABILIDADE INTERNACIONAL E A MANIPULAÇÃO DE BALANÇOS	64
6 ANÁLISE DOS RESULTADOS E RECOMENDAÇÕES	67
6.1 <i>Considerações iniciais</i>	67
6.2 <i>Considerações sobre o Balanço Patrimonial de Abertura</i>	67
6.3 <i>Diferenças entre os padrões BRGAAP e IFRS</i>	68
6.3.1 <i>Diferenças entre os padrões BRGAAP e IFRS identificadas na estrutura das contas do Ativo</i>	69

6.3.2 Diferenças entre os padrões BRGAAP e IFRS identificadas nos Métodos de Avaliação dos Ativos.....	72
6.3.3 Diferenças entre os padrões BRGAAP e IFRS identificadas na estrutura das contas do Passivo.....	73
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	77
Referências.....	79
Anexos.....	83

1 INTRODUÇÃO

Vive-se num novo cenário econômico, onde, no campo empresarial, profundas mudanças são implementadas continuamente. A complexa realidade econômica da globalização dos mercados financeiros demanda profissionais habilitados, com profundos e aprimorados conhecimentos técnicos específicos.

Nesta nova sociedade global, as distâncias têm sido minimizadas pelos avanços nas comunicações e nos transportes. Desta forma, é consolidada a expansão do comércio internacional, no qual as oportunidades de negócios têm crescido vertiginosamente, especialmente na área das exportações. Tal realidade faz com que as empresas assumam uma nova postura com relação ao mercado internacional.

Surge, nesse contexto, a necessidade de se apresentar uma informação contábil que possa ser compreendida por aqueles que estão inseridos nesse ambiente multinacional. Almeida (2006, p. 2) observa que: "os usuários têm a expectativa de que as informações contábeis sejam transparentes, confiáveis, objetivas, relevantes e comparáveis a nível internacional com outras sociedades", refletindo a realidade econômico-financeira da empresa.

Periódicos especializados, tais como a Revista Contabilidade & Finanças da USP e a Revista Brasileira de Contabilidade (RBC), veiculam artigos e reflexões sobre a relevância e aplicabilidade da contabilidade internacional. Surge, no campo empresarial e econômico, a busca constante pelo conhecimento dos padrões normativos, dos princípios e procedimentos que norteiam as transações dos negócios que se estendem além das fronteiras geográficas.

Essa nova conjuntura motivou muitas universidades brasileiras, a exemplo da Universidade Federal da Bahia (UFBA), da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC), da Universidade de Brasília (UnB), entre outras, a incorporarem em suas estruturas curriculares a disciplina Contabilidade Internacional, de forma que o seu estudo já se tornou matéria obrigatória para aqueles que almejam acompanhar as mudanças e tendências educacionais no cenário mundial. Nesse sentido, o MEC através da resolução CNE/CES 10/2004, apresenta, entre outras coisas, o perfil do egresso do graduado em Ciências Contábeis, estabelecendo no art. 5º que esse profissional tenha "conhecimento do cenário econômico e financeiro, nacional e internacional, de forma a proporcionar a harmonização das normas e padrões internacionais de contabilidade [...]".

Na perspectiva do ambiente contábil brasileiro, há exigências específicas, segundo o entendimento de Franco (1999, p. 24):

Empresas multinacionais, que tenderão a crescer em número e em tamanho com a globalização da economia, precisam apresentar seus relatórios e demonstrações contábeis em dois diferentes conjuntos de normas – as brasileiras e as do país de origem de seus capitais.

Já no campo das pesquisas acadêmicas, observa Weffort (2005, p. 26), “No Brasil, é reduzido o número de pesquisas voltadas para a contabilidade internacional comparativamente com aquelas desenvolvidas em outros ramos da contabilidade.”

A recente Lei 11.638/07 introduziu importantes mudanças na legislação societária brasileira, objetivando o seu alinhamento aos padrões internacionais do IASB. Segundo Alexandre (2008), vice-presidente da APIMEC/SP, “as mudanças trazidas representam um importante avanço institucional, contribuindo para aumentar o grau de transparência das demonstrações financeiras e, assim, oferecer maior segurança ao investidor”.

Objetiva-se, então, neste trabalho, identificar e refletir sobre aspectos relevantes da contabilidade internacional no âmbito do contexto econômico da atualidade, com ênfase na estrutura do Balanço Patrimonial em seus aspectos normativos, de acordo com os órgãos regulamentadores - organismos internacionais atuantes na padronização e harmonização de práticas contábeis. Ao mesmo tempo, proporcionará aos profissionais da área dos negócios internacionais, sob a ótica contábil, condições de atuação nessa nova realidade no campo da economia e da integração dos mercados.

1. 1 Tema e Problema

A contabilidade vem tomando dimensões internacionais. O mercado brasileiro tem avançado significativamente em direção às tendências mundiais de padronização. Nessa conjuntura, conforme Santos (2007, p. 33) os usuários da informação contábil são importantes nesse processo e a sua relevância deve ser considerada. Nas suas próprias palavras:

Tais usuários poderão ter os mais variados interesses nessas informações, e estar localizados em qualquer ponto do planeta, conseqüentemente, o compromisso firme de aderência aos requisitos das normas internacionais IFRS é a referência relevante para o conforto necessário de todo usuário de que a informação financeira disponível é útil às suas necessidades e confiável para suas tomadas de decisão.

Diante dessas circunstâncias, o presente trabalho se propõe a responder a seguinte pergunta: Quais as diferenças existentes nas estruturas do Balanço Patrimonial segundo as normas internacionais do IASB e as normas brasileiras de contabilidade?

1.2 Justificativa

O século XXI traz consigo grandes desafios. No âmbito mundial, a competitividade desperta um crescente interesse na atuação internacional das empresas, com um nítido reflexo na importação e exportação de bens de consumo. Essa mudança conjuntural faz com que as empresas assumissem uma nova postura com relação ao mercado internacional, com o propósito de atender as exigências mercadológicas para a sua internacionalização.

Sob esse cenário, tudo leva a crer que a contabilidade brasileira avança ao adotar as normas internacionais de contabilidade do *International Accounting Standards Board* (IASB), através da aprovação da lei 11.638/07. Essa lei foi precedida por alguns pronunciamentos de órgãos normatizadores da legislação contábil brasileira que já estabeleciam prazos bem definidos para a convergência às normas do IASB. Há os que determinam especificamente que em 2010, as demonstrações contábeis consolidadas sejam apresentadas nesse novo padrão.

Essas mudanças legais podem aumentar a demanda por profissionais contábeis especialistas em *International Financial Reporting Standards* – IFRS, um padrão de expressiva complexidade, que possivelmente exigirá dos usuários maior nível de julgamento, diante de sua subjetividade. Esses profissionais precisam ser capacitados a estabelecer comparabilidade entre os padrões existentes. Assim, este cenário se constitui numa premissa que evidencia a importância deste trabalho.

Portanto, nesse contexto, a presente pesquisa é oportuna diante da necessidade dos contadores conhecerem aspectos normativos da estrutura do Balanço Patrimonial nesse novo padrão internacional, ao amparo das normas e princípios contábeis internacionalmente aceitos, que reflitam a realidade econômica da empresa e sejam compreendidos por aqueles que necessitam de suas informações.

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo Geral

Demonstrar as diferenças existentes entre as estruturas do Balanço Patrimonial na perspectiva das Normas Internacionais do IASB e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

1.3.2 Objetivos Específicos

- Relacionar os principais normativos brasileiros em vigor que determinam a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade;
- Apresentar o modelo aceito do Balanço Patrimonial (BP), conforme as Normas Norte-americanas e as Normas Internacionais do IASB;
- Identificar as diferenças existentes entre o Balanço Patrimonial elaborado sob a legislação brasileira e o Balanço Patrimonial elaborado sob os *United States Generally Accepted Accountnig Principles* (USGAAP).

1.4 Procedimentos Metodológicos

A construção lógica desta pesquisa apóia-se no método dedutivo. Souza, Fialho e Otani (2007) observam que o conteúdo das premissas é explicado por meio do raciocínio dedutivo, já que “por intermédio de uma cadeia de raciocínio em ordem descendente, de análise do geral para o particular, chega a uma conclusão”.

1.4.1 Natureza da Pesquisa

Classifica-se este trabalho como uma Pesquisa Aplicada, pois conforme o entendimento de Souza, Fialho e Otani (2007, p. 38), esse tipo de pesquisa tem as seguintes características:

Objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática e dirigida à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses locais, tendo como propósito resolver um problema específico, que provavelmente resultará em um produto diretamente aplicado, buscando atender demandas sociais.

Esta pesquisa é considerada aplicada porque ela procura identificar, de forma específica, as diferenças existentes nas estruturas do Balanço Patrimonial segundo as normas internacionais do IASB e as normas brasileiras de contabilidade.

1.4.2 Técnica Empregada

O presente trabalho faz uso da documentação indireta. Segundo Souza, Fialho e Otani (2007, p. 36) esta “caracteriza-se por utilizar o processo de coleta de dados através de uma pesquisa documental (fontes primárias) ou pesquisa bibliográfica (fontes secundárias)”. Deve-se observar, contudo, que a fundamentação teórica desta pesquisa repousa, basicamente, sobre fontes secundárias, que é a pesquisa bibliográfica.

Em relação aos procedimentos para a coleta de dados, esta pesquisa foi elaborada a partir de material já publicado, especialmente livros e artigos científicos. Souza, Fialho e Otani (2007, p. 40) caracterizando a pesquisa bibliográfica, afirma:

Consiste da obtenção de dados através de fontes secundárias, utiliza como fontes de coleta de dados materiais publicados, como: livros, periódicos científicos, revistas, jornais, teses, dissertações, materiais cartográficos e meios audiovisuais, etc.

Observa-se, também, que embora não promova “um estudo aprofundado e exaustivo de um caso específico”, esta pesquisa também faz uso de um estudo de caso, ao coletar dados para a análise de uma empresa, isto é, analisou-se o Balanço Patrimonial da Gerdau S.A.,

nos exercícios sociais de 2006 e 2007, publicado no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos moldes do IASB e do mesmo balanço publicado sob a legislação brasileira, estabelecendo-se uma comparação entre ambos, discutindo-se e identificando-se as diferenças entre eles.

1.4.3 Classificação Quanto aos Objetivos

Esta pesquisa é descritiva, pois de acordo com a concepção de Gil (1999 apud BEUREN, 2005), a pesquisa descritiva tem como principal objetivo descrever características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre as variáveis. Uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coletas de dados.

Esta pesquisa é considerada descritiva porque descreve as características da evidenciação de informações contábeis, por meio do Balanço Patrimonial, nos padrões internacionais do FASB e do IASB estabelecendo uma comparação com o modelo brasileiro

1.4.4 Classificação Quanto a Abordagem do Problema

Esta pesquisa não faz uso de instrumentos ou técnicas estatísticas ao analisar o assunto. Ela é considerada como qualitativa, pois conforme observam Souza, Fialho e Otani (2007, p. 40):

A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave.

Adicionalmente, este trabalho tem como um dos seus pressupostos o fato de que nos princípios de reconhecimento e de evidenciação das informações contábeis há fatores que nem sempre são numéricos, Schmidt, Santos e Fernandes (2006, p. 29) entendem que “a evidenciação envolve informação qualitativa, que são ingredientes essenciais para que as demonstrações financeiras representem um conjunto completo”. Considera também que os princípios de evidenciação complementam os princípios de reconhecimento, e conclui informando que esse complemento se dá quando “através da explicação das suposições subjacentes às informações numéricas e fornecendo outras informações sobre as políticas contábeis, contingências, incertezas etc., os quais são ingredientes essenciais no processo de análise da contabilidade”.

2 O PAPEL DA CONTABILIDADE

A história da contabilidade caminha paralelamente à história do próprio homem. Bem cedo, quando a civilização se encontrava na sua forma mais básica, o saber humano já delineava traços primitivos da contabilidade. Segundo Sá (2006, p.21) "Antes que o homem soubesse escrever e antes que soubesse calcular, criou ele a mais primitiva forma de inscrição, que foi a artística, da qual se valeu para, também, evidenciar seus feitos e o que havia conseguido para seu uso", e complementa, informando que nesse ambiente "surgiram as observações do homem em relação as suas provisões que eram sua riqueza patrimonial".

O desenvolvimento da contabilidade, no entender de Ludícibus (2006), decorre da necessidade de acompanhar a evolução dessa riqueza patrimonial e que, mais tarde, impulsionada pelo capitalismo potencializa o seu uso, aumentando a sua eficácia.

Desse contexto emerge a importância da contabilidade, cujo objetivo básico, segundo Ludícibus (2006, p. 25) "pode ser resumido no fornecimento de informações econômicas para vários usuários, de forma que propiciem decisões racionais". Martins e Lopes (2005, p. 1,2), refletindo acerca dessa forma de entender a contabilidade, consideram que, embora essa idéia seja constante nos textos tradicionais dessa ciência e isso, no melhor do conhecimento dos autores, "parece-nos simplista demais entender a contabilidade como uma fornecedora de informações econômicas para usuários racionais [...]", e justificam suas conclusões afirmando: "já que as relações humanas são complexas demais para caber dentro dessa perspectiva".

De fato, é possível que a complexidade dos relacionamentos humanos, num ambiente multidisciplinar, composto pelos mais diversificados usuários das informações contábeis, reclame por uma conceituação mais abrangente e aprofundada, de um tema de tamanha relevância para a sociedade hodierna.

A tabela abaixo evidencia, de forma concisa, os principais tipos de usuários de informações contábeis, com a natureza básica das informações mais requisitadas por eles:

Tabela 1
 Usuários da Contabilidade e suas principais metas

Usuários da Informação Contábil	Meta que Desejaria Maximizar ou Tipo de informação mais importante
<ul style="list-style-type: none"> • Acionista minoritário 	Fluxo regulador de dividendos.
<ul style="list-style-type: none"> • Acionista majoritário ou com grande participação 	Fluxo de dividendos, valor de mercado da ação, lucro por ação.
<ul style="list-style-type: none"> • Acionista preferencial 	Fluxo de dividendos mínimos ou fixos.
<ul style="list-style-type: none"> • Emprestadores em geral 	Geração de fluxos de caixa futuros suficientes para receber de volta o capital mais os juros, com segurança.
<ul style="list-style-type: none"> • Entidades governamentais 	Valor adicionado, produtividade, lucro tributável.
<ul style="list-style-type: none"> • Empregados em geral, como Assalariados 	Fluxo de caixa futuro capaz de assegurar bons aumentos ou manutenção de salários, com segurança; liquidez.
<ul style="list-style-type: none"> • Média e alta administração 	Retorno sobre o ativo, retorno sobre o patrimônio líquido; situação de liquidez e endividamento confortáveis.

Fonte: Iudícibus (2006, p. 23)

Ao analisar a tabela 1, pode-se refletir que cada tipo de usuário da contabilidade, tem uma correspondente expectativa de resultados. Iudícibus (2006, p. 23) pondera que não se deve esquecer que “a contabilidade atua num contexto social e é influenciada por ele, ao mesmo tempo em que o influencia” e conclui: “racionalidade e técnica são elementos importantes na contabilidade, mas não são os únicos”.

Para Peters (2004, p. 7) “a contabilidade busca, probabilisticamente, minorar o grau de incerteza em relação à tomada de decisões, por meio de um sistema informacional que dá qualidade racional à tomada de decisão”.

Ao tratar da relevância da informação contábil, no contexto do mercado de capitais, Lopes (2002, p. 7) afirma que:

O papel da informação contábil nos mercados financeiros é uma das áreas mais estudadas na academia de contabilidade. O mercado financeiro, de forma geral, é um dos maiores usuários da informação contábil por intermédio de analistas, corretoras, investidores institucionais e individuais, bancos de investimento, etc.

Observa o referido autor que esse ambiente comporta-se como um “laboratório” para testar o papel da contabilidade, tempo em que avalia-se “como essas informações interagem com os participantes desse próprio mercado”. Nesse contexto, ao referir-se à esfera internacional, conjectura-se: “a internacionalização dos mercados financeiros e a

importância desses para o desenvolvimento econômico provocam o aumento da demanda para maiores estudos relacionados ao entendimento do papel da contabilidade”.

2.1 Contabilidade Internacional

Caminha-se, a largos passos, para uma contabilidade planetária, fundamentada em princípios, cuja subjetividade, pelo que parece, exigirá dos profissionais da área, maior exercício da capacidade de julgamento, já que a base não está na rigidez das regras, mas nos princípios gerais, conforme as palavras do presidente do conselho de administração do IASB, Sir David Tweed, em matéria publicada no jornal Valor econômico de 27.02.2008: “Estamos marchando para uma contabilidade baseada em princípios e não em regras. Se dermos percentuais, voltaremos às regras”. É oportuno observar que essa perspectiva subjetivista, apoiada na abstração de determinados aspectos das normas enseja ações perniciosas de profissionais inescrupulosos, com o fim de obter vantagens mediante mecanismos impróprios. Adotar o padrão IFRS pode implicar em criar oportunidades para ser compreendido por um maior número de usuários da informação contábil, ao tempo em que, também é, inevitavelmente, sujeitar-se às novas possibilidades de perdas de ativos num ambiente normativo flexível, o que sugere uma fragilidade desse padrão contábil, constituindo-se um aspecto negativo do mesmo.

Niyama (2005) considera que a contabilidade internacional é um ramo da contabilidade que estuda padrões contábeis editados por organismos reguladores e normatizadores internacionais, que através de seus órgãos têm buscado a harmonização das práticas contábeis internacionais, contribuindo assim para o alcance do objetivo da contabilidade.

Ainda Referindo-se aos primórdios da Contabilidade Internacional, esse mesmo autor observa:

Na literatura mundial, não há uma data exata que defina o início dos estudos sobre Contabilidade Internacional, mas pode-se traçar uma linha divisória por volta de 1950-1960, após o término da Segunda Guerra Mundial e o restabelecimento do comércio internacional mundial (Niyama, 2005, p. 21).

A diversidade no tratamento dispensado às informações contábeis é uma consequência direta da influência de vários fatores que resulta numa variedade de padrões e práticas contábeis distintas, de país para país. Referindo-se à essa questão Weffort (2005, p. 21) afirma:

Os padrões e as práticas contábeis de cada nação são o resultado de uma interação complexa de fatores econômicos, históricos institucionais e

culturais, sendo improvável que essa mistura seja igual em dois países quaisquer, e, portanto, a diversidade é esperada.

Nessa mesma linha de pensamento, Niyama e Silva (2008, p. 31) refletindo sobre os fatores que sensibilizam o desenvolvimento dos sistemas contábeis, bem como as diferenças que afetam a geração de informação para os usuários, afirmam:

A lista destes fatores pode incluir as influências externas, como comércio e investimentos; as influências domésticas e ecológicas, como fatores geográficos e demográficos; a cultura; as instituições políticas, legais, tributárias, financeiras, profissão contábil, entre outras. Existem diferenças entre os países que afetam diretamente a geração de informação para o usuário: diferenças culturais, sistemas legais; forma de captação de recursos, taxa ou tributação; profissão contábil; nível de inflação; tipo de companhia, devido às suas diferenças internas; e a teoria da Contabilidade.

As informações contábeis de cada país obedecem a normativos próprios; as diferentes maneiras de se tratar as informações contábeis obedecem a critérios definidos de reconhecimento, mensuração e evidenciação. Dessa forma uma transação pode ter um tratamento diferenciado em diferentes países, gerando dificuldade na compreensão das mesmas, é o que observa Almeida (2006, p. 1):

[...] a contabilidade tem sido bastante questionada nos últimos anos, principalmente em razão de uma mesma transação poder ser registrada de forma diferente, dependendo do país de origem, ocasionando impactos diferentes nas contas patrimoniais e nas contas de resultado. Por exemplo, o arrendamento mercantil financeiro no Brasil é tratado como uma despesa de aluguel. Nos EUA e na maioria dos países europeus, o arrendamento mercantil financeiro, em certas circunstâncias, deve ser capitalizado, ou seja, a sociedade deve reconhecer o ativo imobilizado e o passivo correspondente.

Ainda, tratando dessa questão, Niyama e Silva (2008, p. 31) entendem que:

A comparação das diversas práticas levou à constatação de que procedimentos distintos conduzem a resultados distintos. Dessa forma, podem ocorrer situações em que uma empresa sediada em um país, ao levantar suas demonstrações contábeis com base nas normas de outro país (onde se encontra instalada a sua subsidiária), apura resultados contraditórios aos que obteria se as demonstrações contábeis tivesse sido elaboradas conforme as normas do país-sede. É como se no Brasil apurássemos um lucro segundo nossas regras e apurássemos prejuízo se adotada regra de outro país.

Ao observar essas diferenças, o que se pode verificar é que há uma perda da condição de comparabilidade das informações, já que elas foram preparadas por critérios contábeis diferentes. Para uma melhor compreensão do assunto, Niyama e Silva (2008, p. 31) apresentam o seguinte exemplo clássico:

A empresa alemã Daimler-Benz que ao encaminhar suas demonstrações contábeis com o objetivo de ter suas ações negociadas na bolsa de Nova Iorque apresentou um lucro de 168 milhões segundo o *German GAAP*

(princípios contábeis alemães) e um prejuízo de 949 milhões segundo o USGAAP (princípios contábeis norte-americanos), ambos em marcos alemães.

A partir desse exemplo, pode-se inferir que somente as demonstrações contábeis elaboradas sob o mesmo padrão, mesmo em países diferentes, viabilizam a comparabilidade das informações. Observe-se que esse é "um dos principais benefícios esperados pelo IASB", conforme observado na seção 2.1.2.1.

2.1.1 Evolução da Contabilidade Internacional

Oliveira (2008) versando sobre a evolução da contabilidade a nível internacional observa que já que nos fins do século XV, as expedições marítimas às Américas, Índia e Ásia "fizeram uso da contabilidade para a prestação de contas das receitas e gastos com expedições". Esse autor apresenta um resumo da evolução da contabilidade nos últimos cinco séculos, conforme o quadro 1.

Quadro 1

Sumário da evolução da contabilidade internacional nos últimos cinco séculos.

Período	Principais características da contabilidade
Até 1500	Primórdios da era do pensamento científico da contabilidade, com a publicação da obra de Frei Luca Pacioli. Primeiras demonstrações contábeis preparadas para fins de prestação de contas aos financiadores das expedições marítimas.
1501 a 1900	Ênfase nos balancetes financeiros. Sistema de partidas dobradas para os registros contábeis preparados quase exclusivamente para os proprietários do capital. Surgimento da auditoria interna e arrecadadores de impostos.
1901 a 1930	Primórdios da auditoria externa e dos contadores públicos certificados. Surgimento das grandes corporações transnacionais americanas e aprimoramento das demonstrações contábeis para atender às finalidades tributárias e Imposto de Renda.
1931 a 1950	Surgimento da contabilidade de custos e dos primeiros relatórios da contabilidade gerencial.
1951 a 1970	Aprimoramento da contabilidade de custos. Surgimento das técnicas e procedimentos para as análises de custo, estatísticas de produção, custo-padrão, contabilidade pública, contabilidade e planejamento tributário.
1971 a 1990	Aprimoramento da contabilidade gerencial, custeio por atividade, custo-padrão, orçamento e planejamento estratégico. Primórdios da contabilidade social e ambiental. Nesse período, a contabilidade já assume suas características como um sistema de informações à disposição dos gestores para as tomadas de decisão, com o uso mais intensivo da informática. São discutidas as primeiras tentativas da padronização dos procedimentos contábeis em nível internacional.
1991 a 2000	Surgimento do <i>balanced scorecard</i> e disseminação da controladoria estratégica. Surgem no Brasil as primeiras dissertações e teses sobre capital intelectual. Globalização crescente da economia, dos investimentos internacionais e do uso de instrumentos financeiros.
2001 em diante	Fortalecimento das práticas de governança corporativa e da tentativa para a harmonização dos padrões de contabilidade internacional.

Fonte: Oliveira (2008, p. 5)

Ao observar o quadro anterior, depreende-se uma evidência incontestável: o desenvolvimento da contabilidade é indissociável do desenvolvimento econômico. Ludicibus (2006, p. 48) ao tratar da evolução histórica da contabilidade observa que “Através dos tempos, verifica-se que normalmente o grau de avanço da contabilidade está diretamente associado ao grau de progresso econômico, social e institucional de cada sociedade”. Observa também que no regime econômico a contabilidade é um instrumento eficaz de gestão e arremata: “é nas economias de mercado que a Contabilidade atinge o seu ponto mais alto”.

2.1.2 Organismos Regulamentadores Da Contabilidade

Do universo de organismos que, de forma direta ou indireta, parece ter contribuído para a construção de um conjunto de normas internacionais relacionadas à contabilidade, se destacam, pela sua representatividade, o *International Accounting Standards Board* (IASB) e o *Financial Accounting Standards Board* (FASB). De alguma forma esses órgãos representam duas vertentes da Contabilidade Internacional: O primeiro, de acordo com Carvalho, Lemes e Costa (2006), é o padrão internacional aceito pela união europeia desde o ano de 2005; o segundo é o padrão estadunidense. Niyama (2005) reconhece que “os dois mais representativos organismos mundiais que tratam da normatização contábil são o IASB e o FASB”. Da mesma forma, Almeida (2006, p. 1) observa que “atualmente, as normas internacionais de contabilidade e as normas contábeis nos EUA (USGAAP) são as mais aceitas por parte das comissões de valores mobiliários da maioria dos países”.

2.1.2.1 Internacionais

IASB

De acordo com Niyama (2005), trata-se de um órgão internacional sem fins lucrativos que publica e atualiza as IFRS em língua inglesa, criado em 1 de abril de 2001 na estrutura do *International Accounting Standards Committee* - IASC.

Segundo Peters (2004, p. 30) “O IASB é o responsável pela emissão de padrões internacionais de contabilidade e esse padrão é aceito pela União Europeia que o adota compulsoriamente a partir de 1º de janeiro de 2005”. Carvalho, Lemes e Costa (2006) observam que, propositalmente, o ano de 2005 foi um “período de silêncio” com relação à emissão de novas normas pelo IASB. Essa estratégia do IASB permitiu que “as empresas se preparassem para implementações sem constantes alterações de última hora”, já que a adoção das IFRS ocorreu de forma compulsória em todos os países da União Europeia. É o órgão dominante da contabilidade internacional no mundo. Ainda referindo-se ao IASB, Niyama (2005, p. 40) informa:

O IASB é um órgão independente do setor privado que se destina ao estudo de padrões contábeis, com sede em Londres, Grã-Bretanha. É formado por um Conselho de Membros, constituído por representantes de mais de 140 entidades profissionais de todo o mundo, inclusive do Brasil, representado pelo Instituto Brasileiro de Contadores (IBRACON) e Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Complementando, esse autor registra os objetivos da criação do IASB, que são os seguintes:

- a) Desenvolver, no interesse público, um único conjunto de normas contábeis globais de alta qualidade, inteligíveis, exeqüíveis, que exijam informações de alta qualidade, transparentes e comparáveis nas demonstrações contábeis e em outros relatórios financeiros, para ajudar os participantes do mercado de capital e outros usuários em todo o mundo a tomar decisões econômicas;
- b) Promover o uso e a aplicação rigorosa dessas normas; e
- c) Promover a convergência entre as normas contábeis locais e as Normas Internacionais de Contabilidade de alta qualidade.

Niyama (2005, p. 41) observa que esses pronunciamentos não têm caráter compulsório, pois trata-se de uma referência técnica facultativa que facilita aos investidores a interpretação mais harmonizada das informações contábeis. Dessa forma, segundo ele:

Um dos principais benefícios esperados pelo IASB é de que seja viabilizada a comparabilidade das informações contábeis produzidas pelas empresas situadas em países distintos, permitindo, assim, a compreensão e interpretação de dados gerados por entidades de diferentes economias e tradições.

Referindo-se ao IASB, Carvalho, Lemes e Costa (2006, p. 16) observam que trata-se de um órgão privado, sem fins lucrativos que é, segundo o seu entendimento, "genuinamente supranacional no sentido de que não encampa nenhuma norma nacional de jurisdição alguma e tem suas normas construídas inteiramente sob a perspectiva internacional." Observam ainda, que segundo a sua estrutura, as normas emitidas pelo IASB são constituídas pelos seguintes pronunciamentos técnicos, conforme os anexos V e VI: as *International Financial Reporting Standards* – IFRS, são os mais recentes, os pronunciamentos *International Accounting Standards* – IAS, que são os primeiros pronunciamentos emitidos pelo *International Accounting Standards Committee* - IASC, órgão predecessor do IASB; as *International Financial Reporting Interpretations Committee* – IFRIC, são as interpretações mais recentes, originadas do comitê de interpretação de relatórios financeiros e as do seu antecessor, o *Standing Interpretations Committee* – SIC.

FASB

Segundo Schmidt, Santos e Fernandes (2006), trata-se de um organismo privado e independente que elabora os princípios contábeis geralmente aceitos nos EUA. Suas atividades são controladas pela *Financial Accounting Foundation* – FAF (Fundação de Contabilidade Financeira). Trata-se de uma entidade reconhecida pela SEC, que é o principal órgão regulamentador do mercado americano de capitais, com o objetivo de determinar e aperfeiçoar os procedimentos, conceitos e normas contábeis.

A missão do FASB, segundo Hendriksen e Van Breda (1999, p. 64), é “Estabelecer e aperfeiçoar padrões de contabilidade financeira e divulgação para orientação e educação do público, incluindo produtores de informação, auditores e usuários de informações financeiras”.

O FASB foi criado a partir da reformulação da *Accounting Principles Board* – APB (Junta de Princípios Contábeis). Carvalho, Lemes e Costa (2006, p. 15) observam que o modelo proposto pela APB já se mostrava deficiente, nas suas próprias palavras:

Em 1973 os americanos dos Estados Unidos entenderam que o modelo de traçar normas contábeis pelo mecanismo de profissionais de mercado que doavam tempo e talento via APB havia se esgotado, e criaram um modelo mais ousado, de uma instituição sem fins lucrativos, privada, total e exclusivamente voltada para elaborar normas contábeis – criou-se então a Junta de Normas de Contabilidade Financeira, o *Financial Accounting Standards board* (FASB).

O FASB, observa Peters (2004, p. 27) “desde sua fundação, em junho de 1973, tem sido a organização nos Estados Unidos, com autoridade designada para estabelecer padrões de contabilidade financeira”, trata-se de uma autoridade substantiva.

Nesse contexto, depara-se com as seguintes questões: O que é Autoridade Substantiva? De onde emana essa Autoridade Substantiva do FASB?

Autoridade Substantiva é uma “autorização oficial para se realizar algo” de forma independente, “que expressa, unicamente e sem reforço de outra, a substância”. Segundo Niyama (2005) é ter “delegação de poder e competência para formular normas e padrões contábeis”. Em resposta à segunda questão, Hendriksen e Van Breda (1999, p. 65) explicam que a Autoridade Substantiva do FASB foi recebida de outros órgãos como: O AICPA, Os conselhos estaduais de Contabilidade Pública, Normas éticas estaduais e, em especial da SEC, que através da norma *Accounting Series Release* – ASR 150 estabelece:

Os princípios, padrões e práticas promulgados pelo FASB em suas normas e interpretações serão considerados pela Comissão como possuidores de

autoridade substantiva, e aqueles que forem contrários aos promulgados pelo FASB serão considerados como destituídos de tal apoio.

De alguma forma o FASB congrega diversas categorias, sejam: empresários, profissionais da contabilidade e organismos governamentais. Essa composição favorece à sua respeitabilidade contribuindo, também, para fortalecer a sua autoridade substantiva. Niyama (2005, p. 92) complementa:

O FASB é financiado por intermédio de contribuições voluntárias de empresas de auditoria, indústrias, organizações de investidores e credores, e indivíduos, mas cada contribuição é limitada para assegurar a independência quanto a qualquer tipo de influência.

Em relação aos pronunciamentos do FASB, Perez Junior (2002, p. 12-21) explica que o conjunto de pronunciamentos que compõem os normativos do FASB começa com os *Accounting Research Bulletins – ARB* (Boletins sobre Pesquisas Contábeis) emitidos pelo *American Institute of Certified Public (AICPA)*. No período de 1938 a 1953 o AICPA publicou 42 ARBs. Estes pronunciamentos foram revisados e reunidos em um só pronunciamento o ARB 43. O AICPA emitiu mais 8 ARBs, até 1959, quando foi criada a *Accounting Principles Board – APB* (Junta de Princípios Contábeis), que passou a emitir as *APB Opinion*, quando a APB foi substituída pela FASB, cujos pronunciamentos foram chamados de *Statements of Financial Accounting Standards (SFAS)*. Até final de 2000 foram emitidos 140 pronunciamentos conhecidos simplesmente por FAS. Além das FAS, o FASB emite também os seguintes pronunciamentos:

- Interpretações de FAS;
- Pronunciamentos sobre conceito de contabilidade financeira (*Statement of Financial Accounting Concepts*);
- Boletins Técnicos (*Technical Bulletins*);
- Resumo das opiniões do comitê de assuntos emergentes (AITF – *Emerging Issues Task Force*).

A título de comparação Delaney (2004), apud Niyama (2005, p. 95) “destaca a existência de aproximadamente 250 divergências (materiais ou não) entre os padrões do FASB e do IASB”. Fazendo comparação entre esses dois padrões, Niyama (2005, p. 95) afirma:

É verdade que os padrões do FASB apresentam maior riqueza no detalhamento operacional, quanto aos procedimentos (como fazer a serem adotados, enquanto o IASB é mais genérico e abrangente [...]. Há alguns anos, o FASB tem mantido estreito contato com o IASB no sentido de reduzir as divergências [...]. As principais divergências são: reavaliação de ativos [...]. gastos com pesquisas e desenvolvimento [...]. goodwill [...]. entre outros.

O ano de 2010, segundo Almeida (2006, p. 1) é o prazo final para dirimir as divergências entre as normas do IASB e as do FASB:

Recentemente, foi divulgado no mercado que a disputa entre os dois principais padrões contábeis internacionais está com os dias contados. O *International Accounting Standards Board* (IASB),[...] aprovou um cronograma que estabelece 2010 como prazo final para dirimir as diferenças entre as normas internacionais de contabilidade, emitidas pelo IASB, e as normas contábeis US GAAP, emitidas pelo *Financial Accounting Standards Board* (FASB).

Nessa mesma linha de pensamento, em uma entrevista ao Valor Online de 14.03.2008, veiculada no site do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o executivo-chefe mundial da PricewaterhouseCoopers, Sam DiPiazza, faz a seguinte declaração: “os [órgãos] reguladores americanos reconheceram que se o resto do mundo está adotando IFRS, então USGAAP não é necessariamente a melhor resposta”, e conclui: “Eu estou convencido de que num futuro não muito distante não haverá mais um padrão americano. As companhias americanas vão adotar o IFRS, ele será o novo sistema”.

IOSCO

De acordo com o site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), A *International Organization Of Securities Commission* – IOSCO (Organização Mundial das Comissões de Valores Mobiliários) criada oficialmente em 1983, conta atualmente com mais de 130 membros de 80 países, responsáveis pela quase totalidade da capitalização do mercado de valores mobiliários mundial. A organização tornou-se o principal fórum internacional para as autoridades reguladoras dos mercados de valores e futuros. Segundo Almeida (2006, p. 2):

No sentido de harmonizar as práticas contábeis internacionais, a IOSCO recomendou no ano 2000 que os órgãos reguladores de mercado de capitais em cada país autorizassem as sociedades multinacionais a apresentar as suas demonstrações financeiras segundo as normas internacionais de contabilidade.

Conforme consta na Revista da CVM nº 27, p. 17-20, outubro 1998:

A IOSCO, que começou como uma entidade interamericana teve a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como uma das fundadoras da organização. A CVM já sediou duas reuniões anuais desse organismo, que têm o português entre suas quatro línguas oficiais

Um dos objetivos definidos no estatuto do IOSCO é: “unir esforços para estabelecer padrões internacionais de contabilidade e auditoria, e um eficaz sistema de supervisão das transações internacionais nos mercados de capitais”.

Niyama (2005, p. 46) observa "A CVM brasileira, por intermédio da Superintendência de Normas Contábeis, tem participado regularmente das reuniões periódicas, realizadas pela IOSCO".

IFAC

A *International Federation of Accountants* – IFAC (Federação Internacional de Contadores), segundo Niyama (2005), trata-se de uma organização de natureza não governamental, não política e sem fins lucrativos, de nível mundial, que representa a profissão contábil, cuja sede fica em Nova York (Estados Unidos da América), com participação de 157 membros, representando 118 países. IBRACON e o CFC representam o Brasil nessa organização. Fundada em 1977 com a missão de estreitar o relacionamento da profissão contábil em nível mundial, estabelecendo e promovendo aderência à elevada qualidade técnica dos padrões profissionais, além de buscar convergência internacional desses padrões.

SEC

Niyama (2005, p. 88) informa que "o SEC tem atuação voltada para controle e fiscalização das companhias listadas nas Bolsas de Valores (companhias abertas) e tem autoridade legal para estabelecer critérios e padrões contábeis para companhias abertas". Nesse sentido declaram Hendriksen e Van Breda (1999, p. 59) "A Comissão detém amplos poderes para terminar procedimentos contábeis e a forma das demonstrações financeiras a ela entregues". A Securities and Exchange Commission – SEC (Comissão de Valores Mobiliários e Câmbio) foi criada em 26 de junho de 1934 por um ato do congresso americano. A similar da SEC no Brasil é a CVM.

Peters (2004) observa que a SEC fiscaliza e regulamenta o mercado norte-americano de capitais, cujo objetivo principal é assegurar que os investidores tenham acesso às informações completas para a tomada de decisões, reconhece ainda, que a SEC tem autoridade estatutária para estabelecer GAAP a entidades públicas (sociedades anônimas abertas ou a elas equiparadas).

Segundo Perez Junior (2002, p. 22) a SEC emite os seguintes relatórios:

- FRR – *Financial Reporting Releases* (pronunciamentos referentes a políticas da SEC sobre contabilidade e auditoria);
- AAER – *Accounting and Auditing Enforcement Releases* (pronunciamentos referentes a cumprimento de exigências sobre matéria contábil e de auditoria);

- SAB – *Staff Accounting Bulletins* (Interpretações e práticas administrativas sugeridas pela SEC).

2.1.2.2 Nacionais

A construção do arcabouço normativo da contabilidade brasileira está atrelada a vários organismos, conforme o quadro 2 adiante:

Quadro 2

Relação dos pronunciamentos da legislação brasileira relacionados à harmonização internacional.

Pronunciamento	Conteúdo
Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.	Conteúdo das Demonstrações Contábeis, entre outras.
BACEN Comunicado nº 14.259, De 10 de março de 2006	Comunica procedimentos para a convergência das normas de contabilidade e auditoria aplicáveis às instituições financeiras e às demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil com as normas internacionais promulgadas pelo <i>International Accounting Standards Boards</i> (IASB) e pela <i>International Federation of Accountants</i> (IFAC).
CVM Instrução CVM Nº 457, de 13 de julho de 2007.	Dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas, com base no padrão contábil internacional emitido pelo <i>International Accounting Standards Boards</i> – IASB.
CFC Resolução CFC Nº 1.055, de 07 de outubro de 2005.	Cria o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), considerando que a crescente importância da internacionalização das normas contábeis vem levando inúmeros países a caminhar para um processo de convergência.
SUSEP Circular SUSEP Nº 357, de 26 de dezembro de 2007.	Dispõe sobre o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade. Estabelece o ano de 2010 como prazo para convergência às normas do <i>International Accounting Standards Board</i> – IASB.
LEI nº 11.638. de 28 de dezembro de 2007	Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404/76, e da Lei nº 6.385/76, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Determina a adoção do padrão contábil internacional, o <i>International Financial Report Standard</i> (IFRS).
IBRACON	Produção da versão autorizada atual das IFRS em português, com previsão de conclusão em 2008.

Fonte: Elaboração própria (2008).

Para Peters (2004, p. 43), os organismos normatizadores que delimitam a contabilidade brasileira em suas práticas são os seguintes: o Banco Central (BACEN), a Comissão de

Valores Mobiliários (CVM), a Secretaria da Receita Federal (SRF), a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e o Instituto Brasileiro de Auditores Independentes (IBRACON) etc. Complementando, afirma que: “a fonte legal de norma contábil é a chamada Lei das Sociedades por ações (6.404/76) agregada das atualizações posteriores.” Além desses organismos, Almeida (2006, p. 7) inclui também a Secretaria de Previdência Complementar (SPC), cujas normas são aplicáveis somente aos fundos de pensão. Lembra ainda, que “adicionalmente, as autoridades fiscais brasileiras estabelecem a forma de registro contábil de certas transações, que na grande maioria dos casos está dissociada das melhores práticas contábeis.” Concluindo as suas idéias sobre as normas brasileiras, o referido autor diz que:

é um emaranhado de normas e de regras, algumas conflitantes e desatualizadas, que, [...] estão em diversos casos em direção oposta às melhores práticas contábeis adotadas no mundo, e, conseqüentemente, não conduzem a demonstrações financeiras transparentes e de qualidade.”

Diante disso, observa-se que existem diferenças entre a normatização brasileira e as melhores práticas contábeis adotadas em países mais avançados, por exemplo, analisando o quadro 2, nota-se, conforme observa Lopes (2002, p. 73), que “as normas contábeis no Brasil advêm exclusivamente de fontes governamentais sem a existência de um corpo independente ativo”, tendo em vista que “a participação da profissão contábil no processo de regulamentação da contabilidade no Brasil é pequena”. Esse mesmo autor explica ainda que “Em estruturas legais mais voltadas ao modelo de *code law* [direito romano], a contabilidade em geral é regulada direta e legalmente pelo governo central”.

CFC

O Conselho Federal de Contabilidade e os Conselhos Regionais, segundo o site www.cfc.org.br, são entidades de fiscalização do exercício profissional, criadas por meio do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946 e que representa a classe contábil brasileira, cujo objetivo é orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão contábil. Os pronunciamentos emitidos pelo CFC são normas aplicáveis para todas as entidades de uma forma em geral. Niyama (2005, p. 13) ao falar sobre as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) editadas pelo CFC, afirma: “os documentos editados pelo CFC ainda não possuem autoridade substantiva, para serem compulsoriamente adotados pelas empresas”. Observa ainda, que: “caso a CVM transforme tais NBCs em instruções ou deliberações, passarão as mesmas a ser de adoção obrigatória pelas companhias abertas.”

CPC

De acordo com o site oficial do Conselho Federal de Contabilidade (www.cfc.org.br), o CPC foi lançado oficialmente em 16 de agosto de 2006, em cerimônia na BOVESPA, criado pela Resolução CFC nº 1.055 de outubro de 2005 e foi idealizado a partir da união de esforços e comunhão de objetivos das seguintes entidades: Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA) ; Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC NACIONAL); Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA); Conselho Federal de Contabilidade (CFC); Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI); e Instituto dos Auditores Independentes (IBRACON). Este órgão “tem como objetivo a convergência das regras, das normas e dos procedimentos contábeis aos padrões internacionais de contabilidade, visando a facilitar o processo de elaboração e transparência das demonstrações contábeis”. O CPC elabora os seguintes documentos: Pronunciamentos Técnicos; Orientações; e Interpretações. Os Pronunciamentos Técnicos serão obrigatoriamente submetidos a audiências públicas. As Orientações e Interpretações poderão, também, são suscetíveis desse processo.

Segundo o site do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), esse órgão já emitiu até a presente data os seguintes pronunciamentos:

- CPC 01 – Valor Recuperável de Ativos;
- CPC 02 – Efeito das Mudanças nas taxas de câmbio e conversão das demonstrações financeiras;
- CPC 03 – Demonstração do fluxo de caixa;
- CPC 04 – Ativos intangíveis.

CVM

Segundo Schmidt, Santos e Fernandes (2006), trata-se de um órgão governamental vinculado ao Ministério da Fazenda. A CVM foi criada em 1976, por meio da Lei nº 6.385/76. Tem competência para regulamentar, com observância da política definida pelo Conselho Monetário Nacional, as matérias previstas nessa norma e na lei das Sociedades por Ações. Por delegação legal expressa, esse órgão, emite pareceres, instruções e deliberações com objetivo de regulamentar a matéria contábil para as Sociedades Anônimas de capital aberto. Tem também poderes para disciplinar, criar normas e fiscalizar a atuação dos diversos agentes integrantes do mercado de valores mobiliários. É a similar brasileira da SEC

americana. Lopes (2002) observa que, a exemplo da SEC nos Estados Unidos, a CVM tem autoridade residual em relação à Lei.

A Comissão de Valores Mobiliários, no processo de convergência das normas ao padrão do IASB, parece dar contribuições importantes, através de suas instruções. Cabe aqui observar, que os Balanços Patrimoniais no padrão IFRS e no das NBC analisados nos resultados desta pesquisa foram fornecidos por este órgão.

De acordo com o site oficial da CVM (www.cvm.gov.br), a legislação e regulamentação da CVM se expressam através dos seguintes tipos de Atos Normativos:

- Instruções;
- Deliberações;
- Notas explicativas;
- Pareceres de orientação.

2.1.3 Padronização e harmonização das práticas contábeis

Referindo-se à harmonização das normas internacionais de contabilidade, Franco (1999, p. 23) já afirmava:

Será uma das condições para a profissão contábil enfrentar os desafios da globalização. Esta exigirá que a contabilidade seja, realmente, a linguagem internacional dos negócios e da economia. Para isso, é necessário que todos os profissionais contábeis utilizem a mesma linguagem, ou seja, adotem os mesmos princípios e as mesmas normas em seus relatórios e demonstrações contábeis.

Para Almeida e Neves (2005), muitos são os fatores que dificultam a harmonização das normas internacionais de contabilidade, embora haja um crescente interesse nas empresas, entidades profissionais e instituições de ensino nessa harmonização. Mas o que vem a ser essa harmonização contábil? Segundo Niyama (2005, p. 38):

Harmonização é um processo que busca preservar as particularidades inerentes a cada país, mas que permita reconciliar os sistemas contábeis com outros países de modo a melhorar a troca de informações a serem interpretadas e compreendidas.

Conforme o entendimento de Amenabar (2001, p. 16), harmonização pode ser assim conceituado:

Harmonização contábil é o processo através do qual vários países de comum acordo realizam mudanças nos seus sistemas e normas contábeis, para torná-las compatíveis, partindo de uma teoria geral de contabilidade e

um marco conceitual comum que fundamente suas normas, respeitando as características de cada país.

É oportuno discernir, conforme observa Niyama (2005) que harmonização não se confunde com padronização, pois enquanto a harmonização busca manter particularidades próprias de cada país, a padronização se constitui em uma uniformização de critérios, de forma mais rígida, não permitindo flexibilização. Nessa mesma linha de pensamento Weffort (2005, p. 63) é conclusiva dizendo “que não se pode, portanto, tomar harmonização e padronização como sinônimos”. Ao considerar esse assunto, Lopes (2002, p. 73) observa que, ao constatar a total padronização da contabilidade das instituições financeiras, segundo normas do COSIF (Plano Contábil do Sistema Financeiro Nacional) chega a seguinte conclusão:

Não existem evidências de que a padronização produz informações mais relevantes para o mercado, muito pelo contrário. Esse aspecto, individualmente, leva à hipótese de que a produção de informações contábeis pelas instituições financeiras do Brasil não apresenta conteúdo informativo para o mercado.

Observa Schmidt, Santos e Fernandes (2006, p. 11,12) que os nossos legisladores demonstram preocupação com a qualidade da informação contábil diante desse novo cenário econômico da atualidade, razão das constantes alterações da lei das sociedades por ações, objetivando a sua harmonização às melhores práticas contábeis internacionais. Ao falar sobre a importância da harmonização, declara:

A harmonização, em primeiro lugar, abre o mercado brasileiro aos investidores internacionais, além de tornar o mercado de capitais e o sistema financeiro brasileiro mais transparentes para as agências internacionais, melhorando assim o nosso relacionamento e a nossa imagem com esses organismos internacionais, além de reduzir o risco-país.

2.1.3.1 Aderência brasileira às normas do IASB

Tudo indica que vive-se um momento histórico de muita relevância para a contabilidade nacional, quando, praticamente todos os organismos regulamentadores da contabilidade brasileira já emitiram pronunciamentos em relação ao alinhamento da nossa legislação aos padrões internacionais. Isto pode ser entendido como grandes avanços no processo de convergência e adoção do padrão internacional editado pelo IASB.

A CVM, através da Instrução 457/07, considerando “a importância e a necessidade de que as práticas contábeis brasileiras sejam convergentes com as práticas contábeis internacionais” e também com a intenção de promover um “aumento da transparência e da confiabilidade nas nossas informações financeiras”, determina no seu art. 1º:

As companhias abertas deverão, a partir do exercício findo em 2010, apresentar as suas demonstrações financeiras consolidadas adotando o padrão contábil internacional, de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo International Accounting Standard Board – IASB.

Essa resolução, no entender da CVM, vem “possibilitar, a um custo mais baixo, o acesso das empresas nacionais às fontes de financiamentos externas”. Ainda emite a Deliberação CVM Nº 488/05, declarando na sua introdução:

considerando a importância e a necessidade de que as práticas contábeis brasileiras sejam convergentes com as práticas contábeis internacionais, seja em função do aumento da transparência e da segurança nas nossas informações contábeis, seja por possibilitar, a um custo mais baixo, o acesso das empresas nacionais às fontes de financiamento externas.

De igual modo, o BACEN, por meio do seu Comunicado 14.259/06, decidiu, com relação às instituições financeiras que “serão editados normativos objetivando a adoção de procedimentos para a elaboração e publicação de demonstrações contábeis consolidadas em consonância com os pronunciamentos do IASB a partir de 31 de dezembro de 2010.”.

Uma das ações mais efetivas nesse processo de convergência, segundo Giroto (2007, p. 7) “consiste na criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por meio da Resolução nº 1.055/05 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC)”. Segundo essa Resolução, o CPC foi criado “considerando que a crescente importância da internacionalização das normas contábeis vem levando inúmeros países a caminhar para um processo de convergência [...]”. O art. 3º dessa Resolução determina o objetivo do CPC:

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (CPC) tem por objetivo o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

Outra medida de grande importância foi a aprovação da Lei nº 11.638/07, cujo principal objetivo foi, de acordo com a matéria “a mudança das regras contábeis brasileiras” publicada no jornal Valor Online de 08.01.2008: “atualizar as regras contábeis brasileiras e aprofundar a harmonização destas regras com os pronunciamentos internacionais, em especial os emitidos pelo *International Accounting Standard Board*”.

Já a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), segundo o seu site oficial (www.susep.gov.br) “é o órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro”, manifestou-se através de sua Circular 357/07, que dispõe sobre o processo de convergência às normas internacionais

de contabilidade, tomando medidas com o objetivo de utilizar os padrões do IASB. Assim resolve no seu art. 1º:

Determinar, no âmbito da Superintendência de Seguros Privados, o desenvolvimento de ação específica, a ser concluída até 31 de outubro de 2008, com o objetivo de identificar as necessidades de convergência às normas internacionais de contabilidade, promulgadas pelo "International Accounting Standard Board – IASB", específicas às sociedades seguradoras, resseguradores locais, sociedade de capitalização e entidades abertas de previdência complementar.

O art. 2º complementa estabelecendo 31 de dezembro de 2010 como data em que as demonstrações contábeis das sociedades referidas no art. 1º serão elaboradas e publicadas em consonância com os pronunciamentos do IASB.

O CFC, através da Resolução 1.106/07, reconhece que "o crescente impacto da globalização para a economia do Brasil demanda o alinhamento com padrões que possam ser entendidos universalmente", já que as Normas Brasileiras de Contabilidade precisam convergir com as normas internacionais de contabilidade, resolve, conforme o art. 1º: "As normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) deverão seguir os mesmos padrões de elaboração e estilo utilizados nas normas internacionais."

No âmbito educacional, o Ministério da Educação e Cultura, através da Resolução nº10, de 16 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 3º O curso de graduação em Ciências Contábeis deve ensejar condições para que o futuro contabilista seja capacitado a: I - compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, em âmbito nacional e internacional e nos diferentes modelos de organização;

Diante do exposto, observa-se que, na esfera normativa, muita coisa já foi feita. O processo é lento. Segundo Martins (2008)¹ há muitas dúvidas e incertezas nos profissionais envolvidos nesse processo, contudo, espera-se, segundo ele que "as dúvidas serão sanadas conforme as normatizações do BACEN, da CVM e da SUSEP forem sendo divulgadas". Na prática, afirma o professor Eliseu: "a Gerdau foi a única empresa brasileira a adotar integralmente no balanço consolidado de 2007, as normas internacionais de contabilidade (IFRS)". Sendo este o motivo pelo qual estudaremos o seu Balanço Patrimonial. Ainda lembra que: "bancos e seguradoras estão próximos de se adequarem, já que o Banco Central antecipou essas regras há alguns anos e a SUSEP seguiu".

¹ artigo "Andamento das Leis das S.A. depende de normatizações" da Gazeta Mercantil de 27.02.2008, veiculado no portal Classe Contábil

2.1.3.2 Utilização das Normas do IASB no mundo

Atualmente, de acordo com Almeida (2006), 107 países já utilizam o padrão do *International Accounting Standard Board*. Ainda observou que a Delloite Touche Tohmatsu, realizou uma pesquisa em diversos países e ficou constatado que, em 2005, apenas 26% dos países não permitiram que suas sociedades abertas utilizassem as normas do IASB.

A pesquisa divide os países estudados em quatro categorias, que são:

- Aqueles onde as Normas Internacionais de Contabilidade são obrigatórias para todas as empresas;
- Aqueles onde as Normas Internacionais de Contabilidade são obrigatórias somente para alguns segmentos de companhias que têm ações negociadas em bolsa de valores;
- Aqueles onde são permitidas as normas do IASB;
- Aqueles em que as normas do IASB não são permitidas.

De acordo com essa pesquisa, o Brasil, em 2005 estava enquadrado entre aqueles em que as normas do IASB não eram permitidas.

2.1.3.3 Aspectos negativos e positivos da harmonização contábil

A harmonização da Contabilidade Internacional tem sido tema de muitas análises e reflexões, sem, contudo, chegar-se a um consenso, no que diz respeito aos aspectos da necessidade, conveniência ou possibilidade, este é o entendimento de Weffort (2005, p. 66-67), mesmo assim, ela registra os seguintes benefícios prováveis da harmonização:

- Maior consistência das demonstrações financeiras entre os países, o que pode facilitar as análises de investimento e crédito;
- Redução dos custos para empreendimentos multinacionais (simplificando, por exemplo, a consolidação de contas estrangeiras e permitindo a adoção de um mesmo conjunto de relatórios internos e externos para qualquer país);
- Poder facilitar o acesso das empresas nacionais aos mercados de capitais estrangeiros, reduzindo o custo da elaboração de demonstrações contábeis de acordo com diferentes padrões contábeis;
- Maiores possibilidades de trabalho para contadores e firmas de contadores;
- Poder auxiliar os países em desenvolvimento, fornecendo-lhes um conjunto de padrões contábeis de qualidade, sem que para isso eles tenham que despender seus recursos com pesquisas.

Complementando a idéia, ela apresenta também os pontos criticados e contestados da harmonização internacional, são eles:

- Adoção das normas internacionais localmente pode não resultar em harmonização efetiva das práticas contábeis dos países, especialmente porque são desconsideradas as diferenças nacionais como sistemas jurídicos, estágio de desenvolvimento econômico e aspectos culturais, entre outros;
- Sempre há um custo para os países, decorrente da adoção das normas internacionais;
- Pode servir como um meio de imposição da vontade dos países economicamente desenvolvidos sobre aqueles em desenvolvimento.

2.1.4 Diferenças entre os USGAAP e os BRGAAP

No âmbito da legislação brasileira, a Resolução CFC Nº 750/93, dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade. O art. 1º, § 1º determina que a sua observância seja obrigatória no exercício da profissão contábil e que constitua condição de legitimidade das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC). O art. 2º conceitua os referidos Princípios nos seguintes termos:

Os Princípios Fundamentais de Contabilidade representam a essência das doutrinas e teorias relativas à Ciência da Contabilidade, consoante o entendimento predominante nos universos científico e profissional de nosso País. Concernem, pois, à Contabilidade no seu sentido mais amplo de ciência social, cujo objeto é o patrimônio das Entidades.

Esses Princípios estão relacionados no art. 3º, são eles: Entidade, Continuidade, Oportunidade, Registro pelo valor original, Atualização monetária, Competência e Prudência. Dado à relevância do assunto, o CFC, por meio de sua Resolução Nº 774/94 trouxe uma complementação na intenção de promover “amplo entendimento pelos usuários da informação contábil e para a perfeita compreensão pelos profissionais da contabilidade, um grau de detalhamento que não é possível abranger nos próprios enunciados”.

Na legislação estadunidense, segundo, Niyama (2005), quando lida-se com os GAAP, deve-se observar a abrangência da expressão USGAAP, já que estes incorporam “convenções, regras e procedimentos necessários para definir práticas contábeis aceitas, não se limitando a serem guias de aplicação genérica, mas partindo para o detalhamento.”, observa ainda que “quando nos referimos aos princípios contábeis nos Estados Unidos, estamos querendo dizer padrões, ou seja, aplicação dos princípios”. Nesse sentido, esclarece o referido autor: “os USGAAP estão consubstanciados em mais de 150 pronunciamentos FASB *Statements*, 31 APB *Opinions*, 51 ARB (Boletins de Estudos Contábeis) e 46 Interpretações FASB.”

Os GAAP - *Generally Accepted Accounting Principles* são aqueles que, no entender de Schmidt, Santos e Fernandes (2006, p. 28):

Se preocupam com a mensuração das atividades econômicas, com o momento no qual tal mensuração será realizada ou registrada, com a evidenciação das atividades que a circundam e com a preparação e apresentação de informações econômicas resumidas na forma de demonstrações financeiras.

Observa ainda esses autores, que o desenvolvimento desses princípios deu-se face à necessidade de se executar, da melhor forma, atividades como mensuração, momento de reconhecimento e evidenciação ou apresentação.

Seguindo o *Statement Auditing Standard – SAS* (Pronunciamentos sobre Normas de Auditoria) nº 69, do AICPA, Schmidt, Santos e Fernandes (2006) e Niyama (2005) apresentam os princípios USGAAP divididos em quatro categorias, em ordem decrescente de importância, sendo: Categoria A, Categoria B, Categoria C e Categoria D.

Na Categoria A, encontramos os seguintes pronunciamentos, em ordem de importância:

- a) *FASB Statements of Financial Accounting Standards – SFAS*;
- b) *FASB Interpretations – FASI*;
- c) *APB Opinions*; e
- d) *AICPA Accounting Research Bulletins – ARB*.

Na Categoria B, incluem-se os seguintes pronunciamentos:

- a) *FASB Technical Bulletins*;
- b) *AICPA Industry Audit and Accounting Guides*; e
- c) *AICPA Statement of Position*.

Na Categoria C, Temos os seguintes pronunciamentos:

- a) *AICPA Bulletins – Accounting Standards Executive Committee Practices*; e
- b) Minutas conclusivas do *FASB emerging Issue Task Force*.

Na Categoria D, inclui-se neste item:

- a) *AICPA – Accounting Interpretations and Implementation Guide*.

Schmidt, Santos e Fernandes (2006) e Niyama (2005) observam que é obrigatório a aquiescência a um pronunciamento contábil classificado na Categoria A, especificada pela

SAS 69. Já os pronunciamentos das outras categorias se constituem como pontos de vistas que servem de orientação.

Para tratamentos contábeis não amparados pelos pronunciamentos retro mencionados, pode-se considerar outras literaturas contábeis, segundo Schmidt, Santos e Fernandes (2006, p. 31):

Essas [literaturas] incluem os SFAC emitidos pelo FASB, *papers* emitidos pelo AICPA, Padrões de Relatórios Financeiros Internacionais – IFRS do IASB e de seu predecessor, o IASC, os pronunciamentos, interpretações e boletins técnicos do *Governmental Accounting Standards Board* – GASB, os pronunciamentos, interpretações e boletins técnicos do *Federal Accounting Standards Advisory Board* - FASAB e pronunciamentos de outras associações de profissionais ou agências reguladoras, serviços de investigação e respostas de informações técnicas, incluindo auxílios de práticas técnicas, livros-textos de contabilidade, resumos e artigos.

Continuando, esses autores ainda observam que o uso destas fontes “depende da sua relevância nas circunstâncias particulares, da especificidade da orientação e do reconhecimento geral do autor ou do organismo autorizado que a emitiu.”

No entendimento de Perez Júnior (2002, p. 23), “basicamente, os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil são os mesmos dos Estados Unidos.” Esse autor apresenta os princípios contábeis americanos de acordo com a divisão feita por Paul F. Grade na sua obra *Inventory of Generally Accepted Accounting Principles for Business Enterprises* (Inventário dos GAAP para empresas comerciais), onde apresenta os princípios por objetivos, sendo assim definidos: Objetivo A, Objetivo B, Objetivo C, Objetivo D e Objetivo E.

Ao falar sobre as diferenças entre princípios contábeis utilizados nos Estados Unidos e os adotados no Brasil, observa Peters (2004, p. 43):

As diferenças ocorrem não nos princípios que norteiam a contabilização e reporte financeiro, mas sim nas práticas e visões específicas das transações econômicas realizadas em cada país. Ademais, essas práticas contábeis são influenciadas e delimitadas pela normatização de cada nação.

Para um melhor entendimento dessas diferenças, Peters (2004) apresenta o seguinte panorama sobre as principais normas USGAAP praticadas atualmente que divergem da prática contábil brasileira, conforme o quadro 3.

Quadro 3

Comparação entre práticas contábeis dos Estados Unidos e a do Brasil.

1. Investimentos.	
Estados Unidos	Brasil
Podem ser avaliados pelo método de custo ou equivalência patrimonial quando o investidor detenha de 20% até 50% de participação no capital votante da investida; no caso de deter mais de 50% de participação, deve-se proceder à consolidação.	Aceita-se o método do custo, e o método da equivalência patrimonial é aplicável a todos os investimentos, desde que relevantes, em empresas de que se participe com 20% ou mais do capital social, o que abrange todas as controladas e todas as coligadas de que se tenha mais de 20%.
2. Ágio.	
O valor referente aos intangíveis negociados, quando da aquisição de uma empresa, origina o <i>goodwill</i> que é contabilizado na investida e não possui amortização, devendo ser submetido a teste de <i>impairment</i> anualmente.	O ágio é determinado pela diferença entre o valor pago comparado com a equivalência no patrimônio líquido da investida.
3. Imobilizado	
Não é admitida a reavaliação espontânea de ativos, exceto no caso de aquisição de participações societárias. De acordo com o SFAS 13, as operações de arrendamento (<i>leasing</i>), denominadas, classificadas contabilmente como <i>capital leases</i> (<i>leasing financeiro</i>), são registradas no ativo imobilizado, tendo em contrapartida um financiamento oneroso.	Essas operações são consideradas de arrendamento operacional, não havendo o registro do imobilizado nem da dívida, mas sim, despesas de aluguel, ativando-se no imobilizado apenas o valor residual garantido do bem arrendado (valor não financiado do bem).
Os prazos de depreciação são menores. (por exemplo: veículos – três anos; móveis e utensílios – sete anos). Para fins de uniformidade normalmente as matrizes solicitam às suas filiais e subsidiárias no exterior que ajustem as despesas de depreciação de maneira que fiquem de acordo com os prazos praticados nas matrizes.	Os prazos de depreciação são maiores. (por exemplo: veículos são cinco anos; móveis e utensílios são dez anos).
4. Diferido	
Esses custos e despesas são contabilizados diretamente como despesas operacionais.	Os custos e despesas diferidos, como, por exemplo, despesas pré-operacionais, custo de pesquisa e desenvolvimento, custo de prospecção mineral e todos aqueles que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício social, inclusive os juros pagos ou creditados aos acionistas durante o período que anteceder o início das operações sociais, são classificadas no ativo diferido.
5. Transações não monetárias	
A regra geral estabelecida pela APB 29 (que regula a contabilização de transações não monetárias) é que a contabilização de transações não monetárias deve basear-se no <i>fair value</i> dos ativos envolvidos.	A reavaliação de ativos por ocasião de capitalização em bens é facultativa para empresas formadas como sociedades limitadas.

Fonte: Peters (2004, p. 47-49)

3 O BALANÇO PATRIMONIAL

Conforme Schmidt, Santos e Fernandes (2006, p. 37), ao considerar-se as Demonstrações Financeiras sob a ótica das Normas Brasileiras, Internacionais e Norte-americanas, observa-se que elas apresentam características normativas peculiares, sejam diferenças na composição, na estrutura ou na menor ou maior flexibilidade na apresentação das mesmas, ao amparo de normas técnicas específicas.

Observa também, que no âmbito brasileiro, a Lei 6.404/76, no art. 176, estabelece a obrigatoriedade na elaboração das seguintes demonstrações financeiras: Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, e se companhia aberta, a Demonstração do Valor Adicionado. O Balanço Patrimonial tem como objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial de uma entidade, de forma qualitativa e quantitativa, com base nos fatos contábeis registrados na contabilidade.

Para os padrões internacionais do IASB, Santos (2007, p. 31) explica que:

As demonstrações financeiras apresentadas e divulgadas no âmbito das normas internacionais IFRS obedecem aos requisitos de todas as normas e interpretações técnicas vigentes, que são desenvolvidas, lastreadas em conceitos, definições e critérios descritos na estrutura conceitual. Tais conceitos, definições e critérios não necessariamente coincidem com os princípios contábeis locais, conseqüentemente toda e qualquer conclusão ou decisão baseadas em demonstrações financeiras apresentadas em conformidade com as normas internacionais IFRS requerem também prévio conhecimento da estrutura conceitual que lastreia o desenvolvimento de tais normas.

A preparação e a apresentação das demonstrações financeiras, nos padrões internacionais são normatizadas pelo IASB. Referindo-se aos objetivos das mesmas, Schmidt, Santos e Fernandes (2006, p. 39) observam:

O objetivo dos relatórios financeiros é o de fornecer informação considerando a posição financeira, o desempenho e as mudanças na posição da entidade, para um amplo conjunto de usuários, capacitando-os para a tomada de decisões econômicas racionais.

Para comunicar essas informações, utiliza-se um conjunto de demonstrações financeiras, constando entre elas, o balanço patrimonial (*balance sheet*).

Quanto às Normas Norte-americanas, Schmidt, Santos e Fernandes (2006, p. 40) ressaltam que as Demonstrações Financeiras são o principal meio de comunicar informações financeiras úteis, destacando a importância de todas as demonstrações financeiras e sua análise em conjunto, para o alcance da eficácia na tomada de decisões por parte dos seus

usuários. Para Peters (2004, p. 46) "Basicamente as demonstrações financeiras obrigatórias para fins de evidenciação são as mesmas tanto no Brasil como nos Estados Unidos".

Este trabalho está focado no Balanço Patrimonial por ser esta uma das mais importantes e tradicionais demonstração financeira, cuja relevância repousa na importância das informações que dela pode-se extrair, pois propicia condições para uma análise da situação financeira e econômica da empresa, além de servir como instrumento gerencial do negócio.

Referindo-se ao conceito e entendimento do que é um balanço patrimonial, Carvalho, Lemes e Costa (2006, p. 6) observam que a sociedade brasileira, em sua maioria, concebe de forma incorreta o balanço patrimonial, vendo-o apenas como uma peça de informações contábeis do passado, isto é, como se fosse uma "fotografia do passado da empresa", onde os dados ali contidos são percebidos da seguinte forma: "o ativo que a empresa *tinha* em 31 de dezembro, as exigibilidades que *devia* naquela data, qual o patrimônio dos acionistas *naquele momento lá atrás*". Sob essa ótica, deixa-se de perceber as implicações futuras, ali expressas de forma subjetiva, pois o balanço, conquanto apresente informações objetivas, pode-se fazer uma avaliação de um conjunto de itens subjetivos que dão condição aos leitores, a partir de informações do passado, inferir sobre qual o futuro daquela empresa. Aprofundando suas idéias, Carvalho, Lemes e Costa (2006) ainda afirmam:

Um balanço é um exercício profissional, organizado, extremamente complexo de antecipar **QUAIS SERÃO OS FUTUROS FLUXOS DE CAIXA**. Quanto estimamos, hoje, que será recebido dos clientes que nos devem? Quanto prevemos, hoje, que pagaremos aos fornecedores a quem devemos? Quanto sobra de capacidade produtiva futura de nosso equipamento industrial ou operacional, após tê-lo usado nas operações deste ano e dos anos passados?

Assim, a partir de uma compreensão correta do balanço patrimonial, pode-se ter um entendimento mais amplo do que a mera percepção de informações numéricas.

Segundo as Normas Brasileiras, Schmidt, Santos e Fernandes (2006, p. 42) conceituam Balanço Patrimonial como uma demonstração financeira que "tem por finalidade evidenciar, de forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial e financeira da empresa e dos atos registrados na escrituração contábil", observa ainda, que é obrigatória e que a sua estruturação obedece aos princípios fundamentais de contabilidade e tem que estar de acordo com os preceitos da legislação societária, e em ordem decrescente, conforme quadro 4, abaixo:

Quadro 4
Estrutura do Balanço Patrimonial segundo Normas Brasileiras.

ATIVO	PASSIVO
<p>Ativo Circulante</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidades - Direitos realizáveis - Despesas do exercício seguinte <p>Realizável a longo prazo</p> <p>Permanente</p> <ul style="list-style-type: none"> - Investimento - Imobilizado - Intangível - Diferido 	<p>Passivo Circulante</p> <p>Exigível a longo prazo</p> <p>Resultados de exercícios futuros</p> <p>Patrimônio líquido</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capital social - Reservas de capital - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reservas de lucros - Lucros (Prejuízos) acumulados

Fonte: adaptado de Schmidt, Santos e Fernandes (2006, p. 62)

Schmidt, Santos e Fernandes (2006, p. 44) referem-se ao Balanço Patrimonial nas Normas Americanas nos seguintes termos:

O balanço patrimonial, também denominado [...] de demonstração da posição financeira, apresenta, de forma ordenada, informações sobre ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade. Ele reflete os recursos (ativos) e as fontes de financiamento – próprios ou de terceiros, em conformidade com os USGAAP.

Observa também, que conforme preceitua a ARB 43, a classificação das contas no balanço patrimonial é da mesma forma que nas Brasileiras, isto é, na ordem decrescente do grau de liquidez, conforme o quadro 5, abaixo:

Quadro 5
Estrutura do Balanço Patrimonial segundo Normas Norte-americanas.

<p>Assets</p> <p>Current Assets</p> <ul style="list-style-type: none"> -cash and cash equivalents -short-term investments -receivables -inventories -prepaid expenses <p>Noncurrent Assets</p> <ul style="list-style-type: none"> -long-term investments -property, plant, and equipment -intangible assets -other assets <p>Liabilities and Shareholder's Equity</p> <p>Liabilities</p> <p>Current liabilities</p> <ul style="list-style-type: none"> -accounts payable -notes payable -dividends payable -advances and deposits -agency collections and withholdings -current portion of long-term debt <p>Noncurrent Liabilities</p> <ul style="list-style-type: none"> -notes and bonds payable -capital lease obligations -accrued expenses -contingent obligations <p>Stockholders' Equity</p> <p>Contributed capital</p> <ul style="list-style-type: none"> -capital stock -additional paid-in capital -donated capital -retained earnings -accumulated other comprehensive income 	<p>(tradução)</p> <p>Ativo</p> <p>Ativo Corrente</p> <ul style="list-style-type: none"> -caixa e equivalente de caixa -investimentos de curto-prazo -recebíveis -estoques -despesas antecipadas <p>Ativo Não corrente</p> <ul style="list-style-type: none"> -investimentos de longo prazo -imobilizado -ativos intangíveis -outros ativos <p>Passivo e Patrimônio Líquido</p> <p>Passivo</p> <p>Passivo Corrente</p> <ul style="list-style-type: none"> -contas a pagar -notas promissórias a pagar -dividendos a pagar -adiamentos e depósitos -função de arrecadação e retenção na fonte -parcela corrente dos débitos de longo prazo <p>Passivo Não corrente</p> <ul style="list-style-type: none"> -notas promissórias e títulos a pagar -obrigações de leasing de capital -despesas acumuladas -obrigações contingentes <p>Patrimônio Líquido</p> <p>Contribuições ao capital</p> <ul style="list-style-type: none"> -capital social -reservas de capital -doações de capital -lucros acumulados -outros resultados abrangentes acumulados
--	---

Fonte: Schmidt, Santos e Fernandes (2006, p. 65)

Na perspectiva das Normas Internacionais, conforme observa Almeida (2006, p. 208), a apresentação das demonstrações financeiras, no que se refere às diretrizes, sua estrutura e conteúdo mínimo, são amparadas pelo pronunciamento IAS 1. De acordo com esse pronunciamento, Schmidt, Santos e Fernandes (2006, p. 43) assim referem-se ao Balanço Patrimonial:

O Balanço Patrimonial (*balance sheet*), que é a demonstração financeira principal, também denominado de demonstração da posição financeira (*statement of financial position*) ou demonstração das condições financeiras (*statement of financial conditions*), apresenta o ativo, o passivo e o patrimônio líquido da entidade em uma determinada data.

Observa ainda esse autor, que o IAS 1 determina que a classificação das contas no Balanço Patrimonial seja realizada de acordo com a ordem crescente do grau de liquidez, diferentemente das Normas Brasileiras, quanto ao formato, o balanço patrimonial pode ser apresentado de dois modos:

- No formato de relatório; ou
- No formato de contas.

No formato de relatório as contas são dispostas verticalmente, em uma única coluna, contemplando todos os itens do balanço. No formato de conta, por sua vez, temos duas colunas; o ativo é apresentado no lado esquerdo e o passivo e o patrimônio líquido no lado direito, conforme os quadros 6 e 7, adiante:

Quadro 6

Estrutura do Balanço Patrimonial, no formato de relatório, segundo Normas Internacionais.

<p>Assets</p> <p>Non-current Assets</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Property, plant, and equipment</i> - <i>Goodwill and intangible assets</i> - <i>Investments in associates</i> - <i>Other financial assets</i> <p>Current Assets</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Inventories</i> - <i>Trade and other receivables</i> - <i>Prepayments</i> - <i>Cash and cash equivalents</i> <p>Equity and Liabilities</p> <p>Capital and reserves</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Issued capital</i> - <i>Reserves</i> - <i>Accumulated profits (losses)</i> <p>Non-current Liabilities</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Interest bearing borrowings</i> - <i>Deferred taxes</i> - <i>Retirement benefit obligations</i> <p>Current Liabilities</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Trade and others payable</i> - <i>Short term borrowings</i> - <i>Current portion of interest bearing borrowings</i> - <i>Warranty provision</i> 	<p>(tradução)</p> <p>Ativo</p> <p>Ativo não Corrente</p> <ul style="list-style-type: none"> - Imobilizado - <i>Goodwill</i> e outros ativos intangíveis - Investimentos em controladas e coligadas - Ativos de impostos diferidos <p>Ativo Corrente</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estoques - Duplicatas e outros recebíveis - Adiantamentos - Caixa e equivalentes de caixa <p>Patrimônio Líquido e Passivo</p> <p>Capital e Reservas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capital social - Reservas - Lucros (prejuízos) acumulados <p>Passivo Não Corrente</p> <ul style="list-style-type: none"> - Empréstimos de longo prazo - Impostos diferidos - Obrigações de benefícios de aposentadoria <p>Passivo Corrente</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fornecedores e outras contas a pagar - Empréstimos de curto prazo - Parcela corrente dos empréstimos <p>- Provisão para <i>warranty</i></p>
--	---

Fonte: Schmidt, Santos e Fernandes (2006, p. 63)

Quadro 7
Estrutura do Balanço Patrimonial, no formato de contas, segundo Normas Internacionais.

<p>Ativo</p> <p>Ativo Não Corrente</p> <ul style="list-style-type: none"> - imobilizado - goodwill e outros ativos intangíveis - investimentos em controladas e coligadas - outros ativos financeiros - ativos de impostos diferidos <p>Ativo Corrente</p> <ul style="list-style-type: none"> - estoques - duplicatas e outros recebíveis - adiantamentos - caixa e equivalentes de caixa 	<p>Patrimônio Líquido e Passivo</p> <p>Capital e Reservas</p> <ul style="list-style-type: none"> - capital social - reservas - lucros (prejuízos) acumulados <p>Passivo Não Corrente</p> <ul style="list-style-type: none"> - empréstimos - impostos diferidos - obrigações de benefícios de aposentadoria <p>Passivo Corrente</p> <ul style="list-style-type: none"> - fornecedores e outras contas a pagar - empréstimos de curto prazo - parcela corrente dos empréstimos - provisão para <i>warranty</i>
---	--

Fonte: Schmidt, Santos e Fernandes (2006, p. 64)

Segundo o entendimento de Schmidt, Santos e Fernandes (2006), na legislação brasileira, a Lei das Sociedades por Ações não determina o formato do balanço patrimonial, apenas trata de classificar as contas, segundo os elementos do patrimônio. Na prática o formato de contas é o mais comumente utilizado. Nesse sentido, referindo-se à contabilidade internacional, eles observam que o pronunciamento IAS1, trata especificamente sobre a apresentação das demonstrações contábeis e não determina de modo específico um formato obrigatório, mas a opção é baseada nos costumes, na tradição e em alguns casos das práticas de determinados setores da economia. Para Carvalho, Lemes e Costa (2006, p. 105):

Nenhum formato ou ordem de apresentação é prescrito pela Norma. Outros itens, a critério da entidade e conforme a natureza e liquidez dos ativos, a função dos mesmos para a empresa e o valor, natureza e vencimento de passivos, poderão ser apresentados como contas separadas no balanço.

O ativo e o passivo podem ser apresentados de forma segregada, como categorias separadas, isto é, divididos em corrente (*current*) e não corrente (*non-current*), contudo, os §§53-56 do IAS1 estabelecem que se a empresa não optar por categorias separadas, então, a ordem genérica de apresentação será a de grau de liquidez. Referindo-se a esse assunto, Niyama e Silva (2008, p. 42) declaram:

O IASB não exige a obrigatoriedade de segregação de ativos e passivos em corrente e não corrente. Cada empresa deve decidir se esta segregação é significativa para os seus usuários. Caso uma entidade escolha classificar os ativos e passivos em corrente e não corrente ou opte por não segregar

nessa classificação, ela deve evidenciar os valores que se espera sejam realizados ou compensados em prazos superiores e inferiores a 12 meses.

No entendimento de Santos (2007) a empresa deve apresentar as informações baseada na liquidez quando isto proporcionar maior relevância para as mesmas. Nesse sentido, o §54 do IAS1 esclarece:

Para algumas entidades, tais como instituições financeiras, uma apresentação de ativos e passivos por ordem crescente ou decrescente de liquidez proporciona informação confiável e mais relevante do que uma apresentação "corrente e não-corrente" porque a entidade não fornece bens ou serviços dentro de um ciclo operacional claramente identificável.

Segundo Santos (2007), quando uma entidade tiver diversas operações, pode ser necessária uma base mista de apresentação. O §55 do IAS1 estabelece que "é permitido a uma entidade apresentar alguns dos seus ativos e passivos com uma classificação corrente e não-corrente e outros por ordem de liquidez quando tal apresentação proporcionar informação confiável e mais relevante".

Nas normas norte-americanas, no entender de Schmidt, Santos e Fernandes (2006), a estrutura do balanço patrimonial pode se apresentar de forma altamente agregada ou altamente detalhada, ou mesmo fazer uso das duas modalidades. Ainda explica que a primeira forma é para relatórios anuais e publicação e a segunda forma é para fins gerenciais.

3.1 O Ativo

Para os padrões brasileiros, o art. 178 da Lei 6.404/76 estabelece que "No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia". A Lei 11.638/07 trouxe alterações ao art. 178 da Lei 6.404/76, criando o grupo de contas "ativo intangível", já abordado pela Deliberação CVM nº 488/05. Nesse sentido Braga (2008, p. 45) comenta:

Em linha com a harmonização das normas contábeis internacionais, a Lei nº 11.638/07 estabeleceu o grupo de contas intangíveis, classificado entre o imobilizado e o diferido no balanço patrimonial, e que tem como finalidade contemplar direitos que tenham como objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido.

O § 1º diz que no ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:

- a) ativo circulante;

- b) ativo realizável a longo prazo;
- c) ativo permanente, dividido em investimentos, ativo imobilizado, ativo intangível e ativo diferido.

De acordo com Santos (2007, p. 50), no âmbito das normas internacionais IFRS, "Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que futuros benefícios econômicos resultem para a entidade."

Nas Normas Internacionais, segundo Schmidt, Santos e Fernandes (2006, p.46), um item será classificado como ativo se apresentar as seguintes características:

O ativo deve fornecer um benefício econômico futuro provável que o capacite a fornecer um fluxo futuro de caixa líquido positivo; a entidade deve ser capaz de receber o benefício e restringir o seu acesso a outras entidades; o evento que proporcione à entidade o direito ao benefício deve ter ocorrido.

Ainda observa esses autores que o IAS 1 estabelece que o ativo está dividido nos seguintes subtópicos:

- Ativos não correntes (*noncurrent assets*);
- Ativos correntes (*current assets*).

Pode-se observar que o ativo, nesse padrão, está em ordem crescente de liquidez, isto é: os ativos são apresentados em função de sua realização em dinheiro.

O reconhecimento de Ativo se dá através de critérios, que segundo Santos (2007, p. 50), "Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que: a entidade venha a receber dele benefícios econômicos futuros; e, o ativo tenha um custo ou valor que possa ser medido em bases confiáveis". Em complemento, o mesmo autor ainda afirma que "Um ativo não é reconhecido no balanço quando foram incorridas despesas, das quais é improvável que resultem, para a entidade, benefícios econômicos para além do corrente período contábil".

O parágrafo 57 do pronunciamento IAS 1, conforme observa Almeida (2006, p. 16) apresenta os seguintes critérios para classificar um ativo como circulante:

Um ativo é classificado como circulante quando satisfaz a algum dos seguintes critérios: (a) Se se espera realizá-lo, ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo, no transcurso do ciclo operacional normal da entidade. (b) Se se mantém tal ativo fundamentalmente com fins de negociação. (c) Se se espera realizá-lo dentro do período de 12 meses posterior à data do levantamento do balanço patrimonial. (d) Se tal ativo se trata de caixa ou de equivalentes de caixa, conforme definido na IAS 7 (Demonstração de Fluxo de Caixa), cuja utilização não está restrita a ser tal ativo trocado ou utilizado

para liquidar passivo, pelo menos dentro de 12 meses seguintes à data de levantamento do balanço patrimonial.

Nas Normas Norte-americanas a ARB 43 estabelece que o ativo é dividido nos seguintes subtotais:

- Ativos correntes (*current assets*);
- Ativos não correntes (*noncurrent assets*).

Aqui, a exemplo do padrão brasileiro, temos que o ativo é disposto em ordem decrescente de liquidez.

Hendriksen e Van Breda (1999, p. 280-294), ao analisarem os aspectos da classificação dos itens do balanço patrimonial consideram que a ordem de apresentação demonstra a relevância das informações e quais itens devem ser mais realçados do que outros. Assim, uma determinada classificação tem a intenção de atingir determinados objetivos específicos, é o que mostra o exemplo: ao apresentar os itens do balanço em ordem de liquidez objetiva-se enfatizar a solvência da empresa, isto é, a probabilidade de pagamento em caso de liquidação, favorecendo diretamente aos credores. Se o balanço patrimonial está organizado na ordem inversa, em termos de liquidez, ele prioriza os interesses dos acionistas pelas operações e não o interesse dos credores na liquidação de ativos. Dessa forma eles afirmam: “o ordenamento de itens de balanço em termos de liquidez conduziu a uma distinção cada vez mais forte entre elementos circulantes e não circulantes”. Este tipo de segregação tem ensejado muitas críticas, conforme observa esses autores: “a classificação de balanços em termos circulantes e não circulantes quase universalmente adotada hoje em dia tem sido alvo de uma torrente de críticas com o passar dos anos” e complementa: “Argumentos contra seu emprego incluem problemas em sua utilização para descrever operações, na definição do ciclo operacional, na natureza estática do capital de giro e a perda de relevância na presença de demonstrações de fluxo de caixa [...]”.

3.2 O Passivo

Nos normativos brasileiros, o art. 180 da lei 6.404/76 estabelece que:

As obrigações da companhia, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo permanente, serão classificadas no passivo circulante, quando se vencerem no exercício seguinte, e no passivo exigível a longo prazo, se tiverem vencimento em prazo maior.

A Lei 11.638/07 excluiu do passivo as reservas de reavaliação e apresentou a seguinte redação para o § 2º do art. 178:

“No passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos:

- a) Passivo circulante;
- b) Passivo exigível a longo prazo;
- c) Resultados de exercícios futuros; e
- d) Patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados.”

O art. 181 diz que: “serão classificadas como resultados de exercício futuro as receitas de exercícios futuros, diminuídas dos custos e despesas a elas correspondentes”, e no art. 182 diz que “a conta do capital social discriminará o montante subscrito e, por dedução, a parcela ainda não realizada”.

Para Santos (2007, p. 50), no âmbito das normas internacionais IFRS, “Passivo é uma obrigação presente da entidade, efeito de eventos passados, cuja liquidação, se espera, resultante em desembolso de recursos pela entidade, contendo benefícios econômicos.”

Schmidt, Santos e Fernandes (2006, p. 53) apresenta a definição de passivo, nas Normas Internacionais, nas seguintes palavras:

De acordo com o IAS 1, definem passivo (*liabilities*) como sendo o provável futuro sacrifício de benefícios econômicos, originado de obrigações presentes de uma entidade, tendo em vista transferir ativos ou fornecer serviços para outras entidades no futuro, como resultado de transações ou eventos passados.

Segundo Santos (2007, p. 51), o reconhecimento de passivo se dá quando:

Seja provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos ocorra na liquidação de uma obrigação atual; e quando o valor pelo qual a liquidação da obrigação se fará, possa ser medido em bases confiáveis.

Conforme o modelo apresentado no quadro 6, ao amparo do IAS 1, o passivo está assim dividido em: Passivo não corrente (*noncurrent liabilities*) e passivo corrente (*Current Liabilities*). Podemos observar, pela ordem apresentada, que o passivo é disposto em ordem crescente de exigibilidade, isto é: apresentam-se as obrigações em função do seu vencimento, do maior para o menor.

Nas Normas Norte-americanas, segundo o quadro 5, tem-se a divisão nos seguintes grupos: Passivo corrente (*current liabilities*) e passivo não corrente (*noncurrent liabilities*). Observa-se que o passivo está em ordem decrescente de exigibilidade, da mesma forma que nas normas brasileiras.

3.3 Patrimônio Líquido

Na legislação brasileira, o arts. 178 e 182 da Lei 6.404/76 tratam desse tema. Iudícibus (2006, p. 182) assim define patrimônio líquido como sendo "estatisticamente considerado, o patrimônio líquido pode ser simplesmente definido como a diferença, em determinado momento, entre o valor do ativo e do passivo, atribuindo-se a este último a conotação restritiva de dívidas e obrigações". Neves e Viceconti (2003, p. 315) definem como "à diferença entre os valores que compõem o Ativo, o Passivo Exigível e o Resultado de Exercícios Futuros", e apresentam a seguinte divisão para o mesmo: Capital Social, Reservas, Lucros ou Prejuízos Acumulados, e Contas Retificadoras.

Avaliando o conceito simples que considera a mera diferença entre o ativo e o passivo, Iudícibus (2006, p. 183) pondera:

O patrimônio líquido, embora em uma avaliação global possa ser mensurado por diferença entre ativo e passivo, contém elementos que caracterizam: interesses residuais em casos de liquidação; interesses em participar em distribuições de dividendos; e direitos de participação no patrimônio líquido de uma entidade em continuidade, no sentido de possível alienação de sua participação ou de aumento de tal participação.

Dessa forma, ele conclui que para o investidor possua condição de avaliar a tendência do empreendimento, deve-se ter "uma boa evidenciação dos elementos constitutivos do patrimônio líquido".

Ao classificar o patrimônio líquido, a Lei 6.404/76 estabelece no § 2º do art. 178, letra "d", que deve ser dividido em: capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados. Deve-se observar que a redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007 substituiu "reservas de reavaliação" por "ajustes de avaliação patrimonial".

Nos padrões internacionais, Schmidt, Santos e Fernandes (2006, p. 60) observam que de acordo com o IAS 1, "patrimônio líquido (*shareholder's equity or net worth*) é a participação residual no ativo que remanesce após deduzido o passivo [...] se origina das relações de propriedade e é a base para as distribuições de lucros para os proprietários". Observa também que "o patrimônio líquido aumenta pela capitalização da empresa pelos acionistas e pelos resultados abrangentes (*comprehensive income*) e se reduz pela distribuição aos proprietários".

O pronunciamento IAS 1 divide o patrimônio líquido da seguinte forma: Capital social (*share capital*), Reservas (*reserves*) e Lucros acumulados (*retained earnings*).

O pronunciamento SFAC 6, das normas Norte-americanas, assim conceitua o patrimônio líquido: "é a participação residual no ativo que remanesce após deduzido o passivo". Referindo-se ao ARB 43, Schmidt, Santos e Fernandes (2006) declaram que o patrimônio líquido se origina de três fontes: Contribuições para o capital, Lucros acumulados; e Outros resultados abrangentes.

Esses autores observam que, segundo a ARB 43, o patrimônio líquido se divide em: Capital Social (*capital stock*), Reservas de capital (*additional paid-in capital*), Doações de capital (*donated capital*), Lucros acumulados (*retained earnings*), Outros resultados abrangentes acumulados (*accumulated other comprehensive incomes*); e Ações em tesouraria (*treasury stocks*).

3.4 Outras informações relevantes sobre o Balanço Patrimonial

Há muitas outras informações importantes pertencentes às demonstrações contábeis, entre elas destacamos as seguintes: conversão em moeda estrangeira, divulgação de informações financeira pela internet e identificação, publicidade e informações comparativas.

Ao abordar sobre "Conversão de transações e demonstrações financeiras em moeda estrangeira", Niyama (2005) observa que se trata de um procedimento com propósito de harmonizar as informações das demonstrações financeiras de uma determinada moeda para outra, por meio da utilização de taxas de conversão que resultem em quantidades equivalentes de moeda, possibilitando a comparabilidade. Observa esse autor que os métodos de conversão de demonstrações financeiras em moeda estrangeira são quatro: a) Método da taxa corrente (*currente or closing rate*); b) Método temporal; c) Método de conversão com base no critério monetário – não monetário; d) Método de conversão com base no critério corrente – não corrente.

A legislação brasileira, segundo esse autor, estabelece como base de conversão, o método temporal, observando que, conforme orienta o IBRACON, os ganhos e perdas na conversão devem ser levados a resultado, integralmente.

Nesse contexto, dois tipos de moedas são utilizadas: a moeda de apresentação e a moeda funcional. Santos (2007) apresenta, de uma forma simples, os seguintes conceitos: Moeda de apresentação é a moeda na qual as demonstrações financeiras são apresentadas e Moeda funcional é a moeda do ambiente econômico principal no qual a entidade opera.

Com relação à divulgação de informações financeiras pela internet, segundo pesquisa realizada em empresas de capital aberto, Moreira, Riccio e Sakata (2007) observam que

não há uma padronização no formato da divulgação de informações eletrônicas, o que dificulta a comparabilidade e a análise dessas informações, já que há uma predominância de formatos PDF, HTML e DOC, não favorecendo o entendimento entre os órgãos reguladores e o público em geral. Objetivando suprir essa deficiência, a organização internacional XBRL, constituída por aproximadamente 250 grandes corporações internacionais, desenvolveu a linguagem XBRL para a internet, especificamente para divulgação de relatórios financeiros corporativos.

XBRL – Iniciais de *eXtensible Business Reporting Language*, que traduzido é: Extensível Linguagem de Relatórios de Negócios. Trata-se de um termo técnico relacionado aos temas de Internet e significa que é uma linguagem de internet, especificamente para relatórios financeiros de negócios.

Uma vez elaboradas, para serem divulgadas, a legislação brasileira, por meio da Deliberação CVM nº 488/05, determina no item 46, que as informações de identificação das demonstrações contábeis sejam apresentadas com o título e a indicação das colunas correspondentes em cada uma de suas páginas, consoante formatação definida pela administração. Objetivando um entendimento adequado, as informações devem ser claramente identificadas, destacando-se e repetindo-se as seguintes:

- a) Nome da entidade à qual pertencem as demonstrações contábeis e qualquer alteração no nome ocorrida desde a data do último período;
- b) Se as demonstrações contábeis abrangem a entidade individualmente e/ou um grupo de entidades;
- c) Data do balanço patrimonial e o período abrangido pela demais demonstrações contábeis;
- d) Moeda adotada na elaboração das demonstrações contábeis; e
- e) Unidade de moeda em que os valores são apresentados (milhares, milhões etc.).

Quando essa divulgação ocorrer na forma eletrônica, o item 46 orienta: “a divulgação das demonstrações contábeis de forma eletrônica poderá requerer formato diferente da apresentação na mídia escrita, com finalidade de assegurar adequado entendimento”. Quanto à frequência na apresentação, o item 49 da Deliberação CVM nº 488/05 determina que as referidas demonstrações devem ser apresentadas pelo menos uma vez por ano.

No padrão internacional do IASB, o IAS 1 não determina sobre a forma de publicidade ou forma de apresentação. Nesse sentido Carvalho, Lemes e Costa (2006, p. 101) afirmam:

O IAS 1 não estabelece orientações sobre a melhor forma de tornar pública a informação, de forma que as demonstrações podem ser publicadas em jornais ou divulgadas eletronicamente. Também ela deixa em aberto a forma de apresentar cabeçalhos de páginas ou de colunas abreviadas, remetendo a decisão ao julgamento pela empresa do melhor modo de fazê-lo.

Ao tratar do período contábil das demonstrações financeiras, o parágrafo 49 do IAS 1 informa que “as demonstrações financeiras devem ser apresentadas pelo menos anualmente”. Para Carvalho, Lemes e Costa (2006, p. 102) “o período de 52 semanas também é aceito, por gerar diferenças imateriais”. Também as seguintes informações devem ser apresentadas:

- a) O nome da entidade ou outra forma de identificação, e qualquer mudança naquela informação da data do balanço anterior;
- b) Se as demonstrações são individuais ou consolidadas;
- c) A data ou o período coberto pelas demonstrações;
- d) A moeda das demonstrações, de acordo com o IAS 21;
- e) O nível de arredondamento dos valores das demonstrações.

Quanto às informações comparativas, a legislação brasileira, através do item 36 da Deliberação CVM nº 488/05 determina: “a menos que outra norma permita ou exija de outra forma, informações comparativas devem ser divulgadas em relação ao período anterior, para todos os valores incluídos nas demonstrações contábeis” e o item 40 complementa: “o aperfeiçoamento das informações apresentadas para fins comparativos auxilia os usuários na tomada de decisões, principalmente ao permitir a avaliação de tendências e projeções”.

No ambiente das IFRS, o parágrafo 36 do IAS 1 estabelece: “a menos que uma norma internacional de contabilidade requeira ou permita outra forma, a informação comparativa do exercício anterior deve ser apresentada para todos os dados divulgados nas demonstrações financeiras”.

4 REPORTANDO EM IFRS – PROCEDIMENTOS INTRODUTÓRIOS DE ADOÇÃO

Segundo Carvalho, Lemes e Costa (2006), quando uma empresa adota o padrão IFRS pela primeira vez, ela tem uma série de procedimentos a realizar, cujas orientações estão contidas no IFRS 1. O cumprimento desse pronunciamento concretiza-se com a consecução do balanço patrimonial de abertura.

Referir-se aos IFRS, é tratar das Normas Internacionais de Contabilidade ou *International Financial Reporting Standards*, cuja composição incorpora: os IFRS propriamente ditos, os IAS, as IFRIC e as SIC.

Até o momento, o IASB já emitiu 08 IFRS. Já o órgão substituído pelo IASB, o IASC, emitiu 41 pronunciamentos IAS (*International Accounting Standards*), sendo que somente 29 delas continuam em vigor. Esses pronunciamentos estão relacionados no quadro 8.

Quadro 8

Relação das Normas Internacionais IFRS vigentes, revisadas e/ou emitidas pelo IASB até 31 de março de 2007

Padrões	Data Inicial de vigência	Interpretações.	Conteúdo
IFRS 1	01.01.2004	não há	Primeiro Ano de Adoção das Normas IFRS
IFRS 2	01.01.2005	IFRIC 8,11	Pagamentos baseados em ações
IFRS 3	31.03.2004	não há	Combinação de empresas
IFRS 4	01.01.2006	não há	Contratos de seguros
IFRS 5	01.01.2005	não há	Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas
IFRS 6	01.01.2006	não há	Exploração e avaliação de recursos minerais
IFRS 7	01.01.2007	não há	Instrumentos financeiros
IFRS 8	01.01.2009	não há	Segmentos operacionais
IAS 1	01.01.2005	SIC 29	Apresentação das demonstrações financeiras
IAS 2	01.01.2005	não há	Estoques
IAS 7	01.01.1994	não há	Demonstrações de fluxos de caixa
IAS 8	01.01.2005	não há	Políticas contábeis, alterações nas estimativas contábeis e erros.
IAS 10	01.01.2005	não há	Eventos subseqüentes à data do Balanço Patrimonial
IAS 11	01.01.1995	não há	Contratos de Construção
IAS 12	01.01.1998	SIC 21	Tributações sobre a renda
IAS 14	01.07.1998	não há	Relatórios por segmentos
IAS 16	01.01.2005	não há	Ativo imobilizado
IAS 17	01.01.2005	SIC 15,27 – IFRIC 4	Arrendamentos
IAS 18	01.01.1995	SIC 31	Receitas
IAS 19	01.01.1999	não há	Benefícios de funcionários
IAS 20	01.01.1984	SIC 10	Contabilização de subvenções do governo e divulgação de ajuda governamental.
IAS 21	01.01.2005	SIC 7	Os efeitos das alterações nas taxas de câmbio
IAS 23	01.01.1995	não há	Custos de empréstimos
IAS 24	01.01.2005	não há	Divulgação de partes relacionadas
IAS 26	01.01.1998	não há	Contabilização e emissão de relatórios para planos de benefícios de aposentadoria
IAS 27	01.01.2005	SIC 12	Demonstrações financeiras consolidadas e separadas
IAS 28	01.01.2005	não há	Investimentos em associadas
IAS 29	01.01.1990	IFRIC 7	Relatórios financeiros em economias hiperinflacionárias
IAS 30	01.01.1991	não há	Divulgação nas demonstrações contábeis financeiras de bancos e de instituições financeiras similares.
IAS 31	01.01.2005	SIC 13	Participação em <i>joint ventures</i> (empreendimentos controlados em conjunto).
IAS 32	01.01.2005	IFRIC 2	Instrumentos financeiros: Divulgação e apresentação.
IAS 33	01.01.2005	não há	Lucro por ação.
IAS 34	01.01.1999	IFRIC 10	Relatórios financeiros intermediários
IAS 36	31.03.2004	IFRIC 10	Perda no valor recuperável de ativos.
IAS 37	01.07.1999	IFRIC 1,5,6	Provisões, passivos e ativos contingentes.
IAS 38	31.03.2004	SIC 32	Ativos intangíveis.
IAS 39	01.01.2005	IFRIC 9	Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração.
IAS 40	01.01.2005	não há	Investimento imobiliário
IAS 41	01.01.2003	não há	Agricultura

Fonte: Elaboração própria, adaptado de Santos (2007, p. 411, 412)

É importante observar que não há uma correspondência entre IFRS 1 e IAS 1, pois, enquanto a IFRS 1 trata da adoção de IFRS pela primeira vez, o IAS 1 trata do formato, do conteúdo e da apresentação das Demonstrações Contábeis, e assim por diante. Reportando-se à aplicabilidade das IFRS, Carvalho, Lemes e Costa (2006, p. 97) observam: "As IFRS são aplicáveis somente às demonstrações contábeis. Isto significa que a divulgação, pela empresa, de outros documentos além das demonstrações contábeis e notas explicativas não está de acordo com as IFRS".

Em adição às Normas Internacionais de Contabilidade, tem-se as interpretações emitidas por um comitê ligado ao IASB, as IFRIC. O quadro 9 relaciona as 12 Interpretações técnicas que foram emitidas pelo Comitê de Interpretações de Informação Financeira (IFRIC) desde 2004 até 01 de janeiro de 2008. O propósito dessas interpretações, ensinam o CFC e o IBRACON (2006) é: "auxiliar a aplicação de uma norma em relação a um determinado assunto que esteja em evidência, e que requeira direcionamento sobre sua correta interpretação técnica".

Quadro 9

Relação das Interpretações técnicas que foram emitidas pelo Comitê de Interpretações de Informação Financeira (IFRIC) desde 2004 até 01 de janeiro de 2008

Interpretação	eficácia	Conteúdo
IFRIC 1	01.09.2004	Alterações em retirada de serviço, restauração e passivos semelhantes existentes
IFRIC 2	01.01.2005	Ações dos membros em entidades cooperativas e instrumentos semelhantes.
IFRIC 3	retirada em junho 2005	direitos de emissão (retirada)
IFRIC 4	01.01.2006	Determinar se um acordo envolve uma locação.
IFRIC 5	01.01.2006	Direitos a interesses resultantes de fundos de retirada de serviço, restauração e reabilitação ambiental.
IFRIC 6	01.12.2005	Passivos decorrentes da participação em mercados específicos – resíduos de equipamentos elétrico e eletrônico.
IFRIC 7	01.03.2006	Aplicação da abordagem da correção monetária, conforme IAS 29 – Demonstrações financeiras em economias hiperinflacionárias.
IFRIC 8	01.05.2006	Aplicação de enfoque IFRS 2 – Pagamentos baseados em ações.
IFRIC 9	-	Reavaliação de derivativos embutidos.
IFRIC 10	-	Relatórios financeiros intermediários e <i>impairment</i> .
IFRIC 11	-	IFRS 2 Transações no grupo e com ações em tesouraria
IFRIC 12	01.01.2008	Acordos de concessão de serviços.

Fonte: Elaboração própria, adaptado de Santos (2007, p. 412, 413)

Nesse sentido, o IASC também tinha um Comitê de interpretação, cujos pronunciamentos eram denominados de *Standing Interpretations Committee* (SIC), chegando a emitir 33 interpretações. O Quadro 10. relaciona as 11 Interpretações técnicas, emitidas pelo Comitê Permanente de Interpretações (SIC) entre 1997 e 2001 que continuam em vigor. Todas as Interpretações SIC restantes foram substituídas quando as melhorias das IAS foram adotadas em dezembro de 2003.

Quadro 10

Relação das Interpretações técnicas, emitidas pelo Comitê Permanente de Interpretações (SIC) entre 1997 e 2001 que continuam em vigor. Todas as restantes Interpretações SIC foram substituídas quando as melhorias das IAS foram adotadas em dezembro de 2003

Interpretação	Conteúdo
SIC 7	Introdução ao Euro.
SIC 10	Assistência Governamental – sem relação específica com as atividades operacionais.
SIC 12	Consolidação entidades para propósitos específicos.
SIC 13	Entidades controladas em conjunto – contribuições não-monetárias feitas pelos empreendedores.
SIC 15	Arrendamentos operacionais – incentivos.
SIC 21	Imposto de renda – recuperação de ativos reavaliados e não-depreciáveis.
SIC 25	Imposto de renda – alteração na posição tributária de uma entidade ou na de seus acionistas.
SIC 27	Avaliação da substância de transações que envolvam a forma legal de uma locação.
SIC 29	Divulgação – acordos de concessão de serviços.
SIC 31	Receitas – Transações de troca envolvendo serviços de publicidade.
SIC 32	Ativos intangíveis – custos com sites internet.

Fonte: Elaboração própria, adaptado de Santos (2007, p. 412, 413)

As IFRS estão em processo contínuo de aperfeiçoamento, sendo-lhe implementadas, num processo continuado, melhorias e atualizações sucessivas, sempre que surgirem tais necessidades, em resposta à dinâmica dos mercados, é o entendimento de Carvalho, Lemes e Costa (2006, p. 2) ao afirmarem:

Por certo alterações, melhorias e correções de omissões virão ao longo dos próximos anos ou talvez décadas; novas normas serão inevitáveis, pois, contrariamente à percepção dos não iniciados em questões de normatização contábil, elaborá-las é uma missão interminável na exata medida em que as transações, os negócios, as formas de contratar e a dinâmica da vida empresarial ao redor do mundo não repousam. A cada nova forma de contratar negócios, ou a cada alteração de formas já conhecidas, surge o potencial de novas leituras de normas contábeis existentes ou detecta-se a inexistência de normas para situações novas específicas.

Nesse panorama de constantes mudanças é notório, conforme mostra o tópico 2.1.3.1., que tratando-se da aderência do nosso padrão às normas internacionais do IASB, nos seus aspectos normativos, no cenário brasileiro as normas IFRS já são uma realidade. Determinou-se que a partir de 1º de janeiro de 2009, as companhias abertas deverão, preparar o balanço de abertura aplicando os princípios estabelecidos na norma IFRS 1 - que trata da adoção das normas IFRS pela primeira vez.

Carvalho, Lemes e Costa (2006) observam que até dezembro de 2003, a interpretação SIC 8 estabelecia as orientações para preparação e apresentação das demonstrações contábeis quando da aplicação das normas emitidas pelo IASB pela primeira vez. A aplicação da SIC 8 envolvia muitas dificuldades, tornando-a alvo de muitas críticas, esses autores relacionam as seguintes críticas, entre outras:

1. Altos custos da aplicação completa e retrospectiva das IAS;
2. Possíveis confusões quando uma nova norma era aprovada e a SIC 8 requeria a aplicação de duas versões diferentes da norma;
3. Dificuldades no reconhecimento e tomada de decisão de mensuração de forma retrospectiva, quando da implementação das IAS pela primeira vez, etc.

As críticas sobre a interpretação SIC 8 motivaram o surgimento, em junho de 2003, de um novo pronunciamento, o IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relatórios financeiros, composto de 47 parágrafos e cuja vigência teve início em 1º de janeiro de 2004. De acordo com o IASB, o “IFRS 1 deverá ser observado pelas empresas que publicarão demonstrações contábeis seguindo as normas internacionais em 2005 ou em qualquer outro ano.

A aplicação do IFRS 1 se propõe a assegurar que as demonstrações contábeis geradas nesse padrão forneçam um ponto de partida adequado para a adoção das normas internacionais. Referindo-se aos objetivos da IFRS 1, Antunes et al. (2007) afirmam:

Seu principal objetivo é o de certificar que a primeira demonstração financeira de acordo com os IFRS contenha informações de alta qualidade, seja transparente para os usuários e comparável para os períodos apresentados, forneça um adequado início para a contabilidade sob os parâmetros dos IFRS e possa ser produzida pelos usuários a um custo que não supere os benefícios.

Ao adotar IFRS pela primeira vez, a empresa deverá utilizar a versão corrente das IFRS, não levando em consideração as versões substituídas ou alteradas. Carvalho, Lemes e Costa (2006, p. 23) observam:

A empresa que reporta em IFRS pela primeira vez terá como ponto de partida a preparação de um balanço patrimonial de abertura em IFRS na data da transição para as Normas Internacionais, não precisando divulgar tal balanço de abertura como parte de suas demonstrações contábeis iniciais em IFRS. A data de apresentação das primeiras demonstrações ou data de reporte em IFRS refere-se ao final do último período coberto pelos relatórios anuais ou pelos relatórios intermediários.

Esses autores observam ainda que, como regra geral, ao aplicar IFRS pela primeira vez a empresa deverá:

- **Reconhecer** todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas IFRS;
- **Baixar** ativos, passivos e patrimônio Líquido se as IFRS não permitem tal reconhecimento;

- **Reclassificar** itens que sejam reconhecidos de acordo com o GAAP anterior como ativos, passivos ou patrimônio líquido, mas que são classificados de forma diferente de acordo com as IFRSs; e
- **Mensurar** todos os ativos e passivos reconhecidos de acordo com as IFRS.

Deve-se observar que existem as exceções permitidas pelo IASB quando da adoção das IFRS pela primeira vez, conforme relacionada por esses autores: Combinação de negócios; Valor justo ou reavaliação como custo estimado; Benefícios a empregados; Ajustes acumulados de conversão de moeda estrangeira; Instrumentos financeiros compostos; Ativos e passivos de controladas, coligadas e *joint ventures*; Designação de instrumentos financeiros reconhecidos anteriormente; Pagamento em ações; Contratos de seguros; Passivos decorrentes da desativação de imobilizado; *Leasing*; e Mensuração inicial de ativos e passivos financeiros ao valor justo.

Antunes et al. (2007) ainda observam que a empresa que adota IFRS pela primeira vez deverá reconhecer os ajustes efetuados no balanço de abertura, decorrentes da necessidade de conversão das políticas contábeis adotadas com os princípios contábeis anteriores em relação às normas internacionais, no patrimônio líquido, contra lucros acumulados na data da transição para o IFRS. Ainda relaciona os procedimentos que devem ser adotados quando da primeira aplicação das IFRS:

- Identificação das primeiras demonstrações financeiras em IFRS;
- Preparar um balanço de abertura em IFRS na data da transição;
- Adotar políticas contábeis de forma consistente;
- Selecionar as isenções disponíveis e adotar as isenções obrigatórias;
- Preparar as divulgações necessárias para a transição para o IFRS.

5 A CONTABILIDADE INTERNACIONAL E A MANIPULAÇÃO DE BALANÇOS

Conquanto este trabalho não tenha como ponto focal a fraude contábil e nem trate especificamente sobre isto, há necessidade de considerar esse pernicioso fenômeno social que tem reflexos também no âmbito do balanço patrimonial.

Ao tratar sobre a manipulação de balanços, o site www.cosif.com.br informa que os auditores do BACEN já no início da década de 1980, “vinham descobrindo diversas formas de manipulação de resultados nas Demonstrações Contábeis de instituições do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e, indiretamente, em outros tipos de entidades”. O referido site informa que esse fenômeno ocorre também nos EUA:

Ao contrário do que vem acontecendo no Brasil, nos Estados Unidos da América, a 'CVM de lá' resolveu investigar os critérios contábeis utilizados no levantamento de balanços das empresas de capital aberto (com ações negociadas nas Bolsas de Valores) e como estava sendo processada a contabilização dos atos e fatos administrativos ocorridos. E assim verificaram em 2002 que as manipulações de lá visavam principalmente o aumento artificial dos lucros, enquanto que aqui no Brasil a manipulação sempre foi feita para reduzir lucros.

É importante observar que enquanto as manipulações nos balanços patrimoniais brasileiros reduzem os lucros, as dos EUA aumentam artificialmente os lucros, pois, como informa o site, "lá o aumento de lucros visava atrair investidores no mercado de capitais, enquanto que aqui a diminuição de lucros sempre visou a sonegação de impostos". A razão da diferença se dá porque a nossa contabilidade, conforme o entendimento de Niyama (2005) é fortemente marcada pela influência tributária, enquanto que a dos EUA é financeira ou societária.

De igual modo, os padrões normativos internacionais editados pelo IASB, a despeito de sua excelência e aceitabilidade, possibilitam às mentes criativas, no uso legal das normas, evidenciarem fatos contábeis com tendência à manipulação de dados, visando resultados irreais. Nesse sentido, Carvalho e Lemes (2002, p. 63) afirmam:

O próprio IASB, refletindo as recentes falhas no mercado de capitais, admite rever alguns de seus padrões, como aconteceu com o IAS 19 – benefícios de empregados, quanto às perdas atuariais contabilizadas pelos fundos de pensão, em função de dúbia interpretação da norma emitida.

Do ponto de vista normativo não existe uma contabilidade perfeita. Ao abordar sobre a vulnerabilidade das normas internacionais, Almeida (2006, p. 7) afirma:

Aprimoramentos ainda são necessários, fundamentalmente para eliminar alternativas permitidas para registrar uma mesma transação. Essas alternativas possibilitam contabilidade criativa ou maquiagens contábeis, supostamente legais, mas que na verdade podem esconder a real situação patrimonial, financeira e de resultados da sociedade.

Por meio de reformas e atualizações dos seus pronunciamentos contábeis, o IASB tem, num processo contínuo, melhorado os seus normativos técnicos; é o que observam Schmidt, Santos e Fernandes (2006, p. 23):

O objetivo dessas melhorias é o de qualificar e dar consistência aos relatórios financeiros através da utilização das melhores práticas provenientes do mundo todo, bem como eliminar os tratamentos alternativos permitidos pelos atuais IAS.

Neste cenário, a adoção do padrão IFRS, para o nosso contexto envolve muitos desafios, e por se tratar de normativos de alto nível de qualidade, propiciará melhores condições para inserir o nosso país num ambiente contábil de proporções gigantescas. Contudo, apesar de

todos os benefícios decorrentes dessa adoção, há também os inevitáveis riscos, face à priorização de critérios subjetivos, já que a essência está acima da forma. Segundo artigo da Gazeta Mercantil, de 14.05.2008, veiculado no portal www.finacialweb, Néelson Carvalho, presidente do Conselho Consultivo do IASB, declara que nesse contexto de convergência, o principal desafio da CVM e do CPC que são os “órgãos que têm centralizado a divulgação de documentos para regular as novas normas no Brasil” é fazer com que no processo de adoção das IFRSs não haja muitas modificações do modelo original, sob o risco de descaracterização do documento do IASB.

6 ANÁLISE DOS RESULTADOS E RECOMENDAÇÕES

6.1 Considerações iniciais

A título de aplicação empírica dos fundamentos proporcionados no referencial teórico do presente trabalho, realizou-se um estudo comparativo de padrões contábeis nas abordagens do IASB e do BRGAAP, com foco no Balanço Patrimonial.

Apresenta-se uma análise comparativa entre os dois modelos, em seus aspectos estruturais e nas características pertinentes aos referidos padrões, discutindo e identificando as diferenças entre eles.

Esta análise toma como base o Balanço Patrimonial Consolidado da empresa de capital aberto, a Gerdau S.A., exercícios sociais de 2006 e 2007, no formato PDF, no padrão internacional do IASB, e do Balanço Patrimonial da Controladora no padrão BRGAAP, ambos publicados no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Conforme a Nota Explicativa 2.b, o BP consolidado em IFRS está em substituição ao BP consolidado segundo o BRGAAP, conforme faculta a instrução CVM 457/07.

A nota explicativa 3.I, do Balanço Patrimonial da GERDAU S.A. no padrão IFRS, ao referir-se à Conversão de saldos em moeda estrangeira, informa que o critério adotado pela referida empresa, para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moeda estrangeira consiste na conversão para moeda nacional (Real) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento das Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) aqui utilizadas foram obtidas na base de dados do site da CVM (www.cvm.gov.br).

Conquanto o padrão IFRS seja internacional, a moeda aqui utilizada é o Real, isto acontece porque os valores estão em moeda funcional. De acordo com as Notas Explicativas divulgadas pela empresa, a moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Dessa forma, por se tratar de uma empresa brasileira, a moeda funcional da Gerdau é o Real.

6.2 Considerações sobre o Balanço Patrimonial de Abertura

Conforme abordado no capítulo 4, no tópico "Reportando em IFRS – procedimentos introdutórios de adoção", toda empresa ao adotar o padrão IFRS, deve elaborar um balanço de abertura seguindo as normas do IFRS 1.

A Nota Explicativa 4, do Balanço Patrimonial da GERDAU S.A. no padrão IFRS trata especificamente da “transição para o IFRS”, apresentando a sua fundamentação para tal. Essa nota dá uma idéia da complexidade desse procedimento, face a abrangência das informações envolvidas. A Nota Explicativa 2.1 informa que a Gerdau S.A. “adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB e que são efetivas para o exercício findo em 31/12/2007” e complementa relacionando as principais normas aplicadas na elaboração das Demonstrações financeiras consolidadas, conforme o quadro 11 abaixo:

Quadro 11

As principais normas aplicadas na elaboração das Demonstrações financeiras consolidadas da Gerdau S.A.

IFRS 1 – Adoção do IFRS pela primeira vez;
IFRS 2 – Pagamento baseado em ações;
IFRS 3 – Combinação de negócios;
IFRS 7 – Instrumentos Financeiros;
IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras;
IAS 2 – Estoques;
IAS 7 – Fluxo de Caixa;
IAS 12 – Imposto de renda;
IAS 19 – Benefícios a empregados;
IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas investimentos em subsidiárias;
IAS 28 – Investimentos em associadas;
IAS 31 – <i>Joint Ventures</i> ;
IAS 32 – Apresentação de instrumentos financeiros;
IAS 36 – Deterioração de ativos;
IAS 37 – Provisões e contingências;
IAS 38 – Intangíveis;
IAS 39 – Reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros.

Fonte: Relatório anual da CVM (2007).

A leitura dessa normatização permitiu observar que cada tipo de empresa determinará quais pronunciamentos serão necessários ser aplicados na elaboração do Balanço de Abertura, contudo, o IFRS 1 é obrigatório. Tomando por base os pronunciamentos relacionados no Quadro 11, acima, a Gerdau S.A., a partir de uma reconciliação entre o padrão IFRS e o BRGAAP, cujos detalhes estão em suas notas explicativas 4.2, produziu os Balanços Patrimoniais Consolidados de Abertura – Em IFRS – com data base de 1º de janeiro de 2006, data da transição do IFRS, mostrados nos anexos 03 e 04 deste trabalho. A nossa legislação não tem uma norma específica para um Balanço de abertura.

6.3 Diferenças entre os Padrões BRGAAP e IFRS

Constatou-se, a partir das informações oferecidas pela CVM, que no padrão IFRS os relatórios estão em inglês e português, enquanto que os do padrão BRGAAP estão somente em português. Também verificou-se que no BP brasileiro há informações de três exercícios sociais (2007, 2006 e 2005), enquanto que no IFRS da empresa em estudo, somente dois exercícios (2007 e 2006). Nesse sentido Carvalho, Lemes e Costa (2006) afirmam que é

prerrogativa da empresa decidir sobre o número de anos de apresentação de informação comparativa. O pronunciamento IFRS 1 - §36 orienta: "Para estarem em conformidade com o IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras, as primeiras demonstrações financeiras de acordo com as IFRS de uma entidade devem incluir, pelo menos, um ano de informação comparativa segundo as IFRS".

Observou-se que as contas do Balanço Patrimonial no IFRS apresentam referências cruzadas para as Notas Explicativas, o que não foi observado no mesmo Balanço elaborado sob o BRGAAP.

6.3.1 Diferenças entre os padrões BRGAAP e IFRS identificada na estrutura das contas do Ativo

Quadro 12
Estrutura dos Ativos

IFRS	BRGAAP
<p>Ativo Circulante Ativo Não Circulante</p>	<p>Ativo Circulante Ativo Não Circulante Ativo Realizável a Longo Prazo Ativo Permanente Investimentos Imobilizado Intangível Diferido</p>

Fonte: Relatório anual da CVM (2007).

A Deliberação CVM 488/05 mudou a forma de apresentação do Balanço Patrimonial para as empresas de capital aberto, buscando uma aproximação das normais internacionais. Aplica-se, obrigatoriamente, essa instrução apenas às empresas de capital aberto. Para as demais empresas que não seguem as deliberações da CVM, permanece a estrutura descrita no § 1º do art. 178 da Lei 6.404/76.

Analisando-se os aspectos estruturais da demonstração em estudo, observa-se, conforme o Quadro 12, acima, que de uma forma geral não há divergências significativas quanto à estrutura. Ambos se encontram no formato de relatório, dispostos em uma única coluna. Os seus Ativos apresentam-se de forma sintetizada, divididos em categorias separadas, isto é, em Circulante e Não Circulante. No Ativo Não Circulante, verifica-se que no padrão brasileiro há um maior detalhamento das rubricas, que se encontra subdividido em dois subgrupos: Realizável a Longo Prazo e em Permanente, este, por sua vez, divide-se em: Investimentos, Imobilizado, Intangível e Diferido. Quanto ao Ativo Circulante, há similaridade quanto à ordem das contas, ambas estão em ordem decrescente de liquidez.

Diante do exposto, observa-se que a CVM subjugou o grupo do ativo denominado de realizável a longo prazo, criando, com a mesma denominação, um subgrupo no ativo não circulante, em cujos desdobramentos encontramos ainda a rubrica diferido, não existente no padrão IFRS.

Considere-se também que o § 64 da Deliberação CVM 488/05 estabelece as rubricas mínimas do balanço patrimonial. Isto significa, que à exemplo do padrão IFRS, outras rubricas podem ser criadas, desde que seja relevante para um adequado entendimento da posição patrimonial e financeira da entidade.

Tabela 2
Contas dos Ativos Circulantes da Gerdau S.A. no exercício social de 2007

IFRS		BRGAAP	
	31/12/2007		31/12/2007
ATIVO CIRCULANTE	15.312.973	ATIVO CIRCULANTE	373.860
Caixa e equivalentes de caixa	2.026.096	Disponibilidades	409
<u>Aplicações financeiras</u>		Créditos	354.067
Títulos para negociação	2.836.903	Clientes	0
Títulos disponíveis para venda	276.374	Créditos Diversos	354.067
Títulos mantidos até o vencimento	-	Dividendos a Receber	193.940
Contas a receber de clientes	3.172.316	Créditos Tributários	82.586
Estoques	6.056.661	Títulos e Valores Mobiliários	77.541
Créditos tributários	598.317	Empregados	0
Pagamentos antecipados	108.690	Estoques	0
Ganhos não realizados com derivativos	14	Outros	<u>19.384</u>
Outras contas a receber	237.602	Outras Contas a Receber	400
		Imp. Renda e Contr. Social Diferidos	0
		Despesas Antecipadas	18.984

Fonte: Relatório anual da CVM (2007).

Conforme a Tabela 2 há diferença na nomenclatura entre os padrões. A conta Caixa e Equivalentes de Caixa do IFRS é denominada de Disponibilidades, no BRGAAP. De acordo com as Notas Explicativas, a conta Caixa e equivalentes de caixa no IFRS incluem Caixa, Contas Bancárias e Investimentos de Curto Prazo com liquidez imediata e vencimento original de 90 dias ou menos e com baixo risco de variação no valor de mercado. As entradas e saídas desse grupo de contas são utilizadas para preparação da demonstração de fluxo de caixa.

Com relação à conta "Ganhos (Perdas) não realizados com derivativos", a Nota Explicativa 16 esclarece: todos os instrumentos financeiros derivativos são *swaps* (trocas) de taxas de juros e foram registrados a valor justo, sendo as perdas realizadas e não realizadas apresentadas nas respectivas contas do ativo e do passivo. Almeida (2006) observa que a legislação societária brasileira, diferentemente do padrão internacional, não tem regra

contábil para operações com instrumentos financeiros derivativos, motivo pelo qual não há identificação dessa conta no modelo brasileiro.

Tabela 3
Contas dos Ativos Não Circulantes da Gerdau S.A. no exercício social de 2007

IFRS		BRGAAP	
	31/12/2007		31/12/2007
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	<u>15.827.944</u>	ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>14.129.799</u>
Créditos tributários	594.894	Ativo Realizável a Longo Prazo	<u>915.640</u>
Imposto renda/contribuição social diferidos	933.851	Créditos Diversos	0
Ganhos não realizados com derivativos	1.553	Créditos com pessoas ligadas	166.500
Pagamentos antecipados	110.207	Com Coligadas e Equiparadas	0
Depósitos judiciais	223.735	Com Controladas	166.500
Outras contas a receber	290.783	Com Outras Pessoas Ligadas	0
Gastos antecipados com plano de pensão	417.723	Outros	749.140
Investimentos avaliados por equiv. patrimonial	613.112	Créditos Tributários	26.537
Outros investimentos	33.753	Depósitos Judiciais	34.965
Ágios	6.043.396	Imp. Renda e Contr. Social Diferidos	39.020
Intangível	1.073.715	Outras Contas a Receber	11.127
Imobilizado	15.827.944	Dep. p/ Fut. Invest Particip. Societária	637.491
		Despesas Antecipadas	0
		Ativo Permanente	<u>13.214.159</u>
		Investimentos	13.213.756
		Participações Coligadas/Equiparadas	0
		Participações Colig./Equip. – Ágio	0
		Participação em Controladas	12.839.799
		Participação em Controladas – Ágio	356.617
		Outros investimentos	17.340
		Imobilizado	403
		Intangível	0
		Diferido	0

Fonte: Relatório anual da CVM (2007)

Conforme a Tabela 3, verifica-se que no ATIVO NÃO CIRCULANTE, o padrão BRGAAP apresenta um maior detalhamento com relação ao padrão IFRS. O padrão internacional está constituído de um único grupo com doze contas, ao tempo em no brasileiro, há dois subgrupos: o Ativo Realizável a Longo Prazo e o Ativo Permanente, formados por um total de vinte e uma contas.

Observa-se que no padrão BRGAAP, em conformidade com a Lei 11.638/07, já contempla a inclusão do subgrupo "intangível" no ativo permanente, nesse sentido, observamos que a Deliberação CVM nº 488/05 estabelece no parágrafo 55: "O grupo de não circulante deverá ser desdobrado em ativo realizável a longo prazo, investimentos, ativo imobilizado, ativo intangível e ativo diferido". Os valores entre os padrões analisados são diferentes tendo em vista tratar-se de balanço consolidado e balanço da controladora, mesmo assim, isto sugere

que a Gerdau se antecipou adotando esse procedimento da contabilidade internacional. No padrão IFRS, o IAS 38 – ativos intangíveis, trata desse tema.

Verifica-se que no padrão BRGAAP existe a conta “Diferido” que compreende as “aplicações de recursos em despesas que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício social”. Os gastos pré-operacionais e os gastos com pesquisa, no padrão IFRS não são ativados, devem ser contabilizados como gastos, o que sensibiliza imediatamente o resultado da empresa, fazendo com que este em IFRS seja menor do que no BRGAAP e, por conseguinte, reduzindo os rendimentos sobre as ações.

Diante do exposto, verifica-se que a principal diferença encontrada no ativo não circulante do padrão BRGAAP em relação ao IFRS é a permanência do subgrupo diferido do ativo não circulante.

6.3.2 Diferenças entre os padrões BRGAAP e IFRS identificadas nos Métodos de Avaliação dos Ativos

A Nota Explicativa 2.1 ao tratar do método de avaliação utilizado nas demonstrações consolidadas informa: “As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de ativos não-circulantes e instrumentos financeiros”.

Quadro 13
Critérios de Avaliação das contas do ativo

Principais Contas	IFRS	BRGAAP
Caixa e Equivalente de Caixa	Valor de custo acrescido de juros auferidos	Valor de custo acrescido de juros auferidos
Aplicações Financeiras mantidas até vencimento	Custo de aquisição acrescido por juros	Valores de custo acrescidos de rendimentos auferidos
Aplicações Financeiras para negociação	Valor justo	
Aplicações Financeiras para venda	Valor Justo	
Atualização de Estoques	Média Ponderada Móvel	Média Ponderada Móvel ou FIFO. Não permite LIFO, por critérios fiscais.
Investimentos	Equivalência patrimonial	Equivalência patrimonial

Fonte: Elaboração própria, baseado no Relatório anual da CVM (2007)

No quadro 13, observa-se divergências de critérios contábeis adotados entre os dois modelos, especificamente, nas Aplicações Financeiras e nas avaliações de Estoques.

Para avaliação das Aplicações Financeiras pelo modelo IFRS foi introduzido o conceito de valor justo (*fair value*), que, segundo Carvalho, Lemes e Costa (2006, p. 62) é o “valor pelo qual um ativo poderá ser trocado ou uma obrigação quitada, entre partes especialistas no assunto e dispostas a negociar em uma transação com base puramente comercial, ou seja, sem privilégios”. Enquanto no padrão IFRS foi avaliado pelo valor justo, no padrão brasileiro considerou-se apenas os valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos.

No caso dos estoques, a legislação brasileira permite as mesmas opções para avaliação deste tipo de ativo, excluindo o método LIFO, apenas para efeito fiscal. Aplicou-se no padrão IFRS a Média Ponderada Móvel, contudo, conforme observa Niyama (2005, p. 68) “As normas internacionais de contabilidade do IASB permitem a adoção do UEPS [LIFO] como procedimento alternativo, embora a regra geral seja PEPS [FIFO] ou a média ponderada.”

Os critérios de avaliação adotados para as demais contas do ativo mencionadas no quadro 13 são comuns aos dois padrões estudados.

6.3.3 Diferenças entre os padrões BRGAAP e IFRS identificadas na estrutura das contas do passivo

O pronunciamento IAS 1 determina que o passivo seja dividido nos seguintes grupos: “Passivo corrente” e “Passivo não corrente”. A tabela 4, adiante, mostra os grupos do “Passivo circulante” nos padrões em análise.

Tabela 4
Contas do Passivo Circulante da Gerdau S.A. no exercício social de 2007

IFRS		BRGAAP	
	31/12/2007		31/12/2007
PASSIVO CIRCULANTE	<u>6.587.148</u>	PASSIVO CIRCULANTE	<u>537.215</u>
Fornecedores	2.586.634	Empréstimos e Financiamentos	228.654
Empréstimos e financiamentos	2.500.985	Debêntures	0
Debêntures	38.125	Fornecedores	273
Impostos/contribuições sociais a recolher	462.311	Impostos, Taxas e Contribuições	3.009
Salários a pagar	518.098	Dividendos a Pagar	192.163
Dividendos a pagar	392	Provisões	0
Perdas não realizadas com derivativos	1.964	Dividas com Pessoas Ligadas	99.141
Outras contas a pagar	478.639	Outros	13.975
		Outras Contas a Pagar	11.086
		Imp. Renda e compr. Social Diferidos	0
		Participações Estatutárias	0
		Salários a Pagar	2.889

Fonte: Relatório anual da CVM (2007)

Analisando-se a tabela 4 acima, nos aspectos estruturais da demonstração em estudo, observa-se que de uma forma geral não registra-se divergências significativas quanto à estrutura, entre os padrões estudados das contas pertencentes ao Passivo Circulante.

Quanto ao "Passivo não circulante", a tabela 5, adiante, apresenta os grupos de contas referentes aos padrões em estudo.

Tabela 5
Contas dos Passivos Não Circulantes da Gerdau S.A. no exercício social de 2007

IFRS		BRGAAP	
	31/12/2007		31/12/2007
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	<u>18.248.413</u>	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	<u>2.546.436</u>
Empréstimos e financiamentos	12.461.128	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.546.436
Debêntures	903.151	Empréstimos e Financiamentos	1.486.474
Imposto renda/contribuição social diferidos	2.315.771	Debêntures	959.770
Perdas não realizadas com derivativos	16.160	Provisões	0
Provisão para contingências	489.103	Dívidas com Pessoas Ligadas	0
Benefícios a empregados	794.125	Adiantamentos Para Futuro Aumento Capital	0
Opções por compra de ações	889.440	Outros	100.192
Outras contas a pagar	379.589	Provisão para Contingências	42.766
		Imp. de Renda e compr. Social Diferidos	57.426
		Outras Contas a Pagar	0
		Benefícios a Empregados	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>12.712.505</u>	Resultados de Exercícios Futuros	0
Capital social	7.810.453		
Ações em tesouraria	(106.667)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>11.420.008</u>
Reserva legal	278.713	Capital Social Realizado	7.810.453
Lucros acumulados	5.779.339	Reservas de Capital	377.025
Ajustes cumulativos de conversão para moeda estrangeira	(1.049.333)	Correção Monetária do Capital	0
		Subvenção para Investimentos	342.910
PARTICIPAÇÕES DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS	3.929.573	Reserva especial – Lei 8.200/91	21.487
		Outras	12.628
		Ágio na Emissão de Ações	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO INCLUINDO MINORITÁRIOS	<u>16.642.078</u>	Reservas de Reavaliação	0
		Ativos Próprios	0
		Controladas/Coligadas e Equiparadas	0
		Reservas de Lucro	3.232.530
		Legal	273.525
		Estatutária	2.959.005
		Para Contingências	0
		De Lucros a Realizar	0
		Retenção de Lucros	0
		Especial p/ Dividendos não Distribuídos	0
		Outras Reservas de Lucros	0
		Lucros/Prejuízos Acumulados	0
		Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0

Fonte: Relatório anual da CVM (2007)

Conforme apresentado na Tabela 5, a conta "Participação dos acionistas minoritários" representa a participação de outros acionistas no patrimônio líquido de sociedades controladas consolidadas. Segundo Almeida (2006), esta conta só aparece na consolidação de demonstrações financeiras, não figurando no BP do padrão brasileiro, que é da controlada, em virtude da Nota Explicativa 2.b já comentada.

Segundo as Notas Explicativas, as transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data da transação. Na conta "Ajustes cumulativos de conversão para moeda estrangeira", do patrimônio líquido, são reconhecidas todas as diferenças resultantes de conversão de taxas de câmbio.

A rubrica "Resultados de exercícios futuros" que compreende as receitas de exercícios futuros, diminuídos dos custos e despesas a elas correspondentes, não consta no padrão IFRS, apenas no modelo brasileiro. Nas normas internacionais, as receitas recebidas antecipadamente, devem ser classificadas como adiantamentos recebidos antecipadamente no passivo corrente, ao passo que nas normas brasileiras, são classificadas como resultado de exercícios futuros, constituindo-se na mais significativa diferença entre os padrões estudos, para esse grupo de contas.

O Passivo Não Circulante no padrão IFRS equivale ao Passivo Exigível a Longo Prazo do BRGAAP. No padrão brasileiro o grupo Resultado de Exercícios Futuros também faz parte do Passivo Não Circulante.

No padrão BRGAAP, entre as contas do Patrimônio Líquido ainda figura o instituto da reavaliação de ativos, a "Reservas de avaliação" que foi substituída pela conta "Ajustes de Avaliação Patrimonial", conforme §3º do art. 182 da Lei 11.638/07. Braga (2008, p. 149) observa: "Vale ressaltar que as normas internacionais de contabilidade permitem que as entidades procedam à reavaliação dos bens do ativo imobilizado (IAS 16) e dos direitos do ativo intangível (IAS 38)".

Considerando-se o § 64 da Deliberação CVM 488/05, o patrimônio líquido divide-se em capital, reservas com indicação de sua natureza e lucros ou prejuízos acumulados. Esta divisão guarda muita semelhança com o padrão IFRS, pois, segundo o pronunciamento IAS 1, tem-se a seguinte divisão: capital social (*share capital*), reservas (*reserves*) e lucros acumulados (*retained earnings*), não apresentando as divisões nos tipos de reservas.

Recomendações

Objetivando maior consolidação do processo de convergência e aplicabilidade da Contabilidade Internacional em solo brasileiro, apresentamos as seguintes recomendações para futuros aprimoramentos:

- a) Maior atuação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis;
- b) Inclusão nas estruturas curriculares nos cursos de Ciências Contábeis, a nível nacional, da disciplina Contabilidade Internacional.

- c) **Maior acompanhamento dos órgãos responsáveis pela contabilidade brasileira para que o processo de adoção não venha descaracterizar o modelo original.**

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral desta pesquisa foi demonstrar as diferenças existentes entre as estruturas do Balanço Patrimonial na perspectiva das Normas Internacionais do IASB e das normas brasileiras de Contabilidade.

Este trabalho possibilitou identificar quais os principais normativos brasileiros determinam a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade, que de acordo com o capítulo dois, são: Comunicado BACEN Nº. 14.259/06; Instrução CVM Nº. 457/07, Deliberação CVM Nº. 488/05, Resolução CFC Nº. 1.055/05, Circular SUSEP Nº. 357/07, Lei Nº. 11.638 e a Resolução MEC Nº. 10/04. A partir desses normativos pode-se deduzir que o processo de adoção já está bem adiantado, especialmente com a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que emite pronunciamentos brasileiros de contabilidade buscando a convergência das práticas contábeis brasileiras às internacionais.

Apresentou-se também o modelo aceito do balanço patrimonial segundo as normas Norte-americanas do FASB e as Normas Internacionais do IASB, conforme o capítulo três. No decorrer do trabalho observou-se as seguintes diferenças existentes nas estruturas do Balanço Patrimonial segundo as normas internacionais do IASB e as normas brasileiras de contabilidade: de uma forma geral não há divergências significativas quanto à estrutura, sendo que o modelo brasileiro apresenta um maior detalhamento nas contas e por vezes apresenta diferença na nomenclatura entre os padrões. O modelo internacional contempla a conta "Ganhos (Perdas) não realizados com derivativos", Almeida (2006, p. 18), ao referir-se aos instrumentos financeiros derivativos, afirma: "A lei societária brasileira não tem regra contábil para esse tipo de operação". O que pode ser entendido como uma vantagem do modelo internacional sobre o brasileiro, face a importância, complexidade e o crescente uso dos derivativos nos atuais mercados de capitais internacionais, segundo Oliveira (2008).

Observou-se também a presença da conta "intangível" nos dois padrões, inclusão recente no modelo brasileiro, através da Lei 11.638/07, exemplo evidente do esforço brasileiro em adequar-se às normas internacionais. Observou-se que os gastos pré-operacionais no padrão brasileiro e os gastos com pesquisas, são ativados na conta "diferido", ao passo em que no padrão IFRS não são ativados, sensibilizando negativamente nos resultados, no modelo internacional. Observou-se também que o "passivo não circulante" no padrão IFRS equivale ao "passivo exigível a longo prazo" do padrão nacional. Ainda observou-se, no padrão brasileiro, a existência da conta "reservas de reavaliação", substituída por "ajustes de avaliação patrimonial" determinada pela Lei 11.638/07, ressaltando-se que o padrão

internacional permite reavaliação dos bens do ativo imobilizado e dos direitos do ativo intangível.

De uma forma geral, o padrão brasileiro está mais alinhado ao padrão do IASB, especialmente as empresas de capital aberto, as quais estão sob a obediência normativa da CVM, que através da Deliberação CVM 488/05, muito aproximou o Balanço Patrimonial brasileiro do modelo internacional. Ainda assim, o padrão internacional apresenta maior flexibilidade na apresentação do Balanço Patrimonial, que pode ser entendido como uma vantagem desse padrão sobre o brasileiro.

Observa-se que a adoção do padrão internacional do IASB poderá trazer vantagens para a economia brasileira, um crescimento de investimentos internacionais, tendo em vista maior transparência das informações contábeis, conseqüência do uso de uma linguagem contábil mais homogênea, segundo este trabalho.

Diante do exposto, observou-se que na perspectiva normativa, a nossa legislação já deu grandes passos em direção ao padrão internacional. Há muitas similaridades entre os padrões estudados, mas também há algumas divergências decorrentes de diferentes práticas contábeis no reconhecimento, na mensuração e na evidenciação dos fatos contábeis.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, Reginaldo. **As implicações da Nova Lei Contábil**, 14 jan. 2008. Disponível em <<http://www.finacialweb.com.br>> (capturado em 18.04.2008).

ALMEIDA, Marcelo Cavalcante. **Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS /** Deloitte. – São Paulo: Editora Atlas, 2006.

ALMEIDA, Fabiana Lucas, NEVES, Fernanda Ramos das. **Harmonização Contábil: Um estudo sobre a transição para a nova tendência mundial.** http://www.sinescontabil.com.br/trabs_faculdades/v_forum_nacional_de_professores_de_contabilidade/files/Fabiana%20fernanda.pdf (capturado em 15.11.2005).

AMENÁBAR, Ana M. H.; **Harmonização contábil em cinco países da América do sul;** Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, USP: São Paulo; 2001.415;

ANTUNES, J. et al. **A Convergência Contábil Brasileira e a Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS 1.** In X SEMEAD – Seminários em Administração FEA-USP, 2007, São Paulo. Disponível em : <<http://jeronimoantunes.files.wordpress.com/2007/10/convergencia-contabil-no-brasil-ifrs-1.PDF> (capturado em 23.05.2008).

BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade.** São Paulo: Editora Atlas, 2004.

BRAGA, Hugo Rocha; ALMEIDA, Marcelo Cavalcante. **Mudanças Contábeis na Lei Societária: Lei nº 11.638, de 28-12-2007.** São Paulo: Editora Atlas, 2008.

BRASIL, **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.** Dispõe sobre as sociedades por ações. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 1976.

_____, **Lei nº 11.638, de 28.12.2007.** Altera e revoga dispositivos da Lei 6.404/1976 e da Lei 6.385/1976.

_____, **Comunicado BACEN nº 14.259, de 10 de março de 2006.**

_____, **Circular SUSEP nº 357, de 26 de dezembro de 2007.**

_____, **Deliberação CVM nº 488, de 03 de outubro de 2005.**

_____, **Instrução CVM nº 457, de 13 de julho de 2007.**

_____, Resolução CFC nº 1.055, de 07 de outubro de 2005.

_____, Resolução CFC nº 1.106, 26 de outubro de 2007.

_____, Resolução MEC nº 10, de 16 de dezembro de 2004.

CARVALHO, L. Nelson; LEMES, Sirlei; COSTA, Fábio Morais. **Contabilidade Internacional – Aplicação das IFRS 2005**. São Paulo: Editora Atlas, 2006.

CARVALHO, L. Nelson; LEMES, Sirlei. **Padrões Contábeis Internacionais do IASB: um estudo comparativo com as normas contábeis brasileiras e sua aplicação**. UnB Contábil, Brasília, 6:61-80, jul. 2002.

CFC – Conselho Federal de Contabilidade; IBRACON - Instituto Brasileiro de Contadores. **Sumário da compração das práticas contábeis adotadas no Brasil com as Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS – Brasília: CFC; São Paulo: Ibracon, 2006.**

FRANCO, Hilário. **A contabilidade na era da globalização**. São Paulo: Editora Atlas, 1999.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª. Edição. São Paulo: Atlas, 2002.

GIROTTI, Maristela. O Brasil e a adoção do padrão contábil internacional. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, nº 167, p. 7-19, setembro/outubro de 2007.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da Contabilidade**. Tradução de Antonio Zoratto Sanvicente. – 1.ed. – 6. Reimpressão – São Paulo: Editora Atlas, 1999.

IASB - INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD – Colegiado de Padrões Contábeis Internacionais. Disponível em <<http://www.iasb.org>>.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

LOPES, Alexandro Broedel. **A informação contábil e o mercado de capitais**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

MARION, José Carlos. **Contabilidade comercial**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

MARTINS, Eliseu. LOPES, Alexandro Broedel. **Teoria da Contabilidade: Uma Nova Abordagem**. 1ª edição. São Paulo: Atlas, 2005.

MOREIRA, Orandi; RICCIO, Edson Luiz; SAKATA, Marici Cristiane Gramacho. A comunicação de informações nas instituições públicas e privadas: o caso XBRL – eXtensible Business Reporting Language no Brasil. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro 41(4):769-84, Jul/Ago. 2007. Disponível em <<http://www.scielo.br>> capturado em 29.05.2008.

NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo Eduardo Vilchez. **Contabilidade Básica**. 11ª ed. Rev. E ampl.. São Paulo: Frase Editora, 2003.

NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade Internacional**. São Paulo: Editora Atlas, 2005.

NIYAMA, Jorge Katsumi; SILVA, César Augusto Tibúrcio. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

OLIVEIRA, Alexandre Martins Silva; FARIA, Anderson de Oliveira; OLIVEIRA, Luis Martins de; ALVES, Paulo Sávio Lopes da Gama. **Contabilidade Internacional: Gestão de Riscos, Governança Corporativa e Contabilização de Derivativos**. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

PAULO, Edilson. **Comparação da estrutura conceitual da contabilidade financeira: experiência brasileira, norte-americana e internacional**. 2002. 176 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade de Brasília / Universidade Federal da Paraíba / Universidade Federal do Pernambuco / Universidade Federal do Rio Grande do Norte, João Pessoa, 2002.

PEREZ JÚNIOR, José Hernandez. **Conversão de Demonstrações Contábeis para moeda estrangeira**. 5ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

PETERS, Marcos R. S. **Controladoria Internacional: Incluindo Sarbanes Oxley Act e USGAAP**. São Paulo: DVS Editora, 2004.

SÁ, Antonio Lopes de. **Teoria da Contabilidade**. 4ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2006.

SANTOS, João José dos. **IFRS: Manual de Contabilidade Internacional**. São Paulo: Lex Editora, 2007.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz; FERNANDES, Luciane Alves. **Contabilidade Internacional Avançada**. São Paulo: Editora Atlas, 2004.

_____, _____, _____. **Introdução à contabilidade internacional**. São Paulo: Editora Atlas, 2006.

SOUZA, Antonio Carlos de; FIALHO, Francisco Antonio Pereira; OTANI, Nilo. **TCC: Métodos e técnicas**. Florianópolis: Editora Visual Books, 2007.

WEFFORT, Elionor Farah Jreige. **O Brasil e a harmonização Contábil Internacional**. São Paulo: Editora Atlas, 2005.

Sites consultados:

<http://www.contabeis.ufba.br;>

<http://contabilidadefinanceira.blogspot.com;>

<http://www.cosif.com.br;>

<http://www.cpc.org.br;>

<http://www.cvm.gov.br;>

<http://www.facef.br;>

<http://www.faesi.com.br;>

<http://www.fenacon.org.br;>

<http://www.gerdau.com.br>

<http://www.periodicos.capes.gov.br;>

<http://www.puc-campinas.edu.br;>

<http://www.serverweb.unb.br;>

<http://www.susep.gov.br;>

<http://www.unerj.br>

ANEXOS

Anexo 01.

GERDAU S.A. e empresas controladas

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS – EM IFRS

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2007	2006
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.026.096	1.070.524
<u>Aplicações financeiras</u>			
Títulos para negociação		2.836.903	4.749.400
Títulos disponíveis para venda		276.374	263.893
Títulos mantidos até o vencimento		-	295.472
Contas a receber de clientes	6	3.172.316	2.842.568
Estoques	7	6.056.661	5.052.865
Créditos tributários	8	598.317	527.420
Pagamentos antecipados		108.690	84.014
Ganhos não realizados com derivativos	16	14	5.687
Outras contas a receber		<u>237.602</u>	<u>192.113</u>
		15.312.973	15.083.956
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			
Créditos tributários	8	594.894	449.590
Imposto de renda/contribuição social diferidos	9	933.851	915.765
Ganhos não realizados com derivativos	16	1.553	14.160
Pagamentos antecipados		110.207	56.570
Depósitos judiciais	18	223.735	168.145
Outras contas a receber		290.783	257.900
Gastos antecipados com plano de pensão	20	417.723	311.740
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial	11	613.112	450.080
Outros investimentos	11	33.753	31.588
Ágios	12	6.043.396	437.838
Intangível	13	1.073.715	45.381
Imobilizado	10	<u>15.827.944</u>	<u>13.373.543</u>
		<u>26.164.666</u>	<u>16.512.300</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>41.477.639</u>	<u>31.596.256</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas

Fonte: Comissão de Valores Mobiliários

Anexo 02.
GERDAU S.A. e empresas controladas
BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS – EM IFRS
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2007	2006
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores		2.586.634	2.413.949
Empréstimos e financiamentos	14	2.500.985	2.274.523
Debêntures	15	38.125	2.932
Impostos e contribuições sociais a recolher	17	462.311	465.724
Salários a pagar		518.098	379.301
Dividendos a pagar		392	185.458
Perdas não realizadas com derivativos	16	1.964	2.690
Outras contas a pagar		<u>478.639</u>	<u>466.843</u>
		6.587.148	6.191.420
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	14	12.461.128	6.671.456
Debêntures	15	903.151	929.024
Imposto de renda/contribuição social diferidos	9	2.315.771	1.474.931
Perdas não realizadas com derivativos	16	16.106	22.425
Provisão para contingências	18	489.103	402.795
Benefícios a empregados	20	794.125	708.316
Opções por compra de ações	16-f	889.440	547.953
Outras contas a pagar		<u>379.589</u>	<u>459.720</u>
		18.248.413	11.216.620
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	22		
Capital social		7.810.453	7.810.453
Ações em tesouraria		(106.667)	(109.609)
Reserva legal		278.713	159.109
Lucros acumulados		5.779.339	3.030.459
Ajustes cumulativos de conversão para moeda estrangeira		<u>(1.049.333)</u>	<u>(259.130)</u>
		12.712.505	10.631.282
PARTICIPAÇÕES DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS		<u>3.929.573</u>	<u>3.556.934</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO INCLUINDO MINORITÁRIOS		<u>16.642.078</u>	<u>14.188.216</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>41.477.639</u>	<u>31.596.256</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas

Fonte: Comissão de Valores Mobiliários

Anexo 03.**GERDAU S.A. e empresas controladas****BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS DE ABERTURA – EM IFRS****DATA BASE DE 1º DE JANEIRO DE 2006.**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado)

	BRGAAP	Ajuste de IFRS	Nota 4.2	IFRS
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e equivalente de caixa	1.185.495	42.205	a,c	1.227.700
Aplicações financeiras				
Títulos para negociação	4.279.199	(115.482)	a,c	4.163.717
Contas a receber de clientes	2.059.806	(120.466)	a	1.939.340
Estoques	4.018.629	(106.623)	a	3.912.006
Créditos tributários	199.764	(5.708)	a	194.056
Imposto de renda/contribuição social diferidos	151.678	(151.678)	a,h	-
Pagamentos antecipados	92.828	(13.598)	a	79.230
Outras contas a receber	<u>141.779</u>	<u>(2.176)</u>	a	<u>139.603</u>
	12.129.178	(473.526)		11.655.652
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Créditos tributários	242.792	(1.732)	a	241.060
Imposto de renda/contribuição social diferidos	442.679	342.679	a,h	784.755
Ganhos não realizados com derivativos	-	5.461	c	5.461
Pagamentos antecipados	34.051	(227)	a	33.824
Depósitos judiciais	42.674	105.237	p	120.728
Outras contas a receber	121.205	(477)	a,c	120.728
Gastos antecipados com plano de pensão	-	242.176	e	242.176
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial	-	445.575	a	445.575
Outros investimentos	38.088	(17.074)		21.014
Ágios	74.580	(43.284)	f	31.296
Imobilizado	8.693.501	(161.917)	a,d	8.531.584
Diferido	61.041	(61.041)	a,g	-
	9.750.008	855.376		10.605.384
TOTAL DO ATIVO	<u>21.879.186</u>	<u>381.850</u>		<u>22.261.036</u>

Fonte: Comissão de Valores Mobiliários

Anexo 04.**GERDAU S.A. e empresas controladas****BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS DE ABERTURA – EM IFRS****DATA BASE DE 1º DE JANEIRO DE 2006.****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado)**

	BRGAAP	Ajuste de IFRS	Nota 4.2	IFRS
PASSIVO CIRCULANTE				
Fornecedores	1.675.464	(69.402)	a	1.606.062
Empréstimos e financiamentos	1.327.248	(33.334)	a,c	1.293.914
Debêntures	2.719	-		2.719
Impostos e contribuições a receber	306.067	(7.839)	a	298.228
Impostos de renda/contribuição social diferidos	86.879	(86.879)	a,h	-
Salários a pagar	268.898	(8.599)	a	260.299
Dividendos a pagar	208.774	-		208.774
Perdas não realizadas com derivativos	-	15.884	c	15.884
Outras contas a pagar	<u>313.059</u>	<u>(11.748)</u>	a,c	<u>301.311</u>
	4.189.108	(201.917)		3.987.191
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	5.352.420	(99.667)	a,c	5.252.753
Debêntures	969.043	-		969.043
Imposto de renda/contribuição social diferidos	525.428	235.500	a,h	760.928
Perdas não realizadas com derivativos	-	2.737	c	2.737
Provisão para contingências	192.194	105.237	p	297.431
Benefícios a empregados	263.778	236.423	e	500.201
Outras contas a pagar	<u>246.695</u>	<u>(78.395)</u>	a,c	<u>168.300</u>
	7.549.558	401.835		7.951.393
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	5.206.969	-		5.206.969
Ações em tesouraria	(60.254)	-		(60.254)
Reserva legal	465.063	-		465.063
Lucros acumulados	<u>2.430.408</u>	<u>193.099</u>	k	<u>2.623.507</u>
	8.042.186	193.099		8.235.285
PARTICIPAÇÕES DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS	<u>2.098.334</u>	<u>(11.167)</u>		<u>2.087.167</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO INCLUINDO MINORITÁRIOS	10.140.520	181.932		10.322.452
TOTAL DO PASSIVO	<u>21.879.186</u>	<u>381.850</u>		<u>22.261.036</u>

Fonte: Comissão de Valores Mobiliários

Anexo 05.
GERDAU S.A. - Controladora
BALANÇO PATRIMONIAL – EM BRGAAP
 (Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2005
1.	Ativo Total	14.503.659	12.380.887	10.634.287
1.01	ATIVO CIRCULANTE	373.860	1.109.570	1.535.800
1.01.01	Disponibilidades	409	172	243
1.01.02	Créditos	354.067	1.083.949	1.503.204
1.01.02.01	Clientes	0	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	354.067	1.083.949	1.503.204
1.01.02.02.01	Dividendos a Receber	193.940	231.425	188.033
1.01.02.02.02	Créditos Tributários	82.586	93.375	39.449
1.01.02.02.03	Títulos e Valores Mobiliários	77.541	759.149	1.275.722
1.01.02.02.04	Empregados	0	0	0
1.01.03	Estoque	0	0	0
1.01.04	Outros	19.384	25.449	32.353
1.01.04.01	Outras Contas a Receber	400	249	975
1.01.04.02	Imp. de Renda e Contr. Social Diferidos	0	0	0
1.01.04.03	Despesas antecipadas	18.984	25.200	31.378
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.129.799	11.271.317	9.098.487
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	915.640	393.831	154.757
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com pessoas ligadas	166.500	296.206	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	166.500	296.206	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	749.140	97.625	154.757
1.02.01.03.01	Créditos Tributários	26.537	30.971	61.783
1.02.01.03.02	Depósitos Judiciais	34.965	15.070	29.151
1.02.01.03.03	Imp. de Renda e Contr. Social Diferidos	39.020	27.980	33.878
1.02.01.03.04	Outras Contas a Receber	11.127	23.604	9.945
1.02.01.03.05	Dep. p/ Fut. Invest Particip. Societária	637.491	0	0
1.02.01.03.06	Despesas Antecipadas	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	13.214.159	10.877.486	8.943.730
1.02.02.01	Investimentos	13.213.756	10.877.103	8.943.730
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Colig./Equip. – Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participação em Controladas	12.839.799	10.918.923	8.921.841
1.02.02.01.04	Participação em Controladas – Ágio	356.617	(46.635)	17.074
1.02.02.01.05	Outros investimentos	17.340	4.815	4.815
1.02.02.02	Imobilizado	403	383	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Fonte: Comissão de Valores Mobiliários

Anexo 06.

GERDAU S.A. - Controladora
BALANÇO PATRIMONIAL – EM BRGAAP
 (Valores expressos em milhares de reais)
PASSIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2005
2.	Passivo Total	14.503.659	12.380.887	10.634.287
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	537.215	390.194	304.376
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	228.654	7.030	7.270
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	273	1.505	501
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	3.009	13.463	1.397
2.01.05	Dividendos a Pagar	192.163	231.881	186.137
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	99.141	127.221	101.371
2.01.08	Outros	13.975	9.094	7.700
2.01.08.01	Outras Contas a Pagar	11.086	8.861	6.683
2.01.08.02	Imp. de Renda e compr. Social Diferidos	0	0	0
2.01.08.03	Participações Estatutárias	0	0	0
2.01.08.04	Salários a Pagar	2.889	233	1.017
2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.546.436	2.026.055	2.287.725
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.546.436	2.026.055	2.287.725
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.486.474	1.282.800	1.404.420
2.02.01.02	Debêntures	959.770	660.930	786.506
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamentos Para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	100.192	82.325	96.799
2.02.01.06.01	Provisão para Contingências	42.766	27.027	42.130
2.02.01.06.02	Imp. de Renda e compr. Social Diferidos	57.426	55.298	54.669
2.02.01.06.03	Outras Contas a Pagar	0	0	0
2.02.01.06.04	Benefícios a Empregados	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.420.008	9.964.638	8.042.186
2.04.01	Capital Social Realizado	7.810.453	7.810.453	5.206.969
2.04.02	Reservas de Capital	377.025	376.873	376.684
2.04.01	Correção Monetária do Capital	0	0	0
2.04.02.02	Subvenção para Investimentos	342.910	342.910	342.910
2.04.02.03	Reserva especial – Lei 8.200/91	21.487	21.487	21.487
2.04.02.04	Outras	12.628	12.476	12.287
2.04.02.05	Ágio na Emissão de Ações	0	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	3.232.530	1.777.312	2.458.533
2.04.04.01	Legal	273.525	159.109	465.063
2.04.04.02	Estatutária	2.959.005	1.618.203	1.993.470
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucros	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Fonte: Comissão de Valores Mobiliários